

# **Pregão Eletrônico 61/2021**

Processo Administrativo nº136/2021

Protocolo nº 25866/2021

**Objeto:** Abertura de licitação para aquisição de  
Materiais Operacionais ao Corpo de Bombeiros

**Solicitante:** Corpo de Bombeiros

**Abertura:** 09/09/2021

**Horário:**09h00min

Volume 03

JUCESC 1950

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LARYSSA KROGER MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 086.744.929-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50545671, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTO MANZKE, 84, FUNDOS 2, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89.032-560, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA ALBERTO MANZKE, 84 - FUNDOS 2, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89.032-560.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s): COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E USO DOMÉSTICO, DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E RESGATE E DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PECAS, HIDRÁULICAS PARA REDE DE COMBATE A INCÊNDIO, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SINALIZAÇÕES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS, DE PLACAS DE SEGURANÇA, DE TAPETES PERSONALIZADOS, DE GIROFLEX E SIRENES, DE COLETES, CAPACETES E ESCUDOS BALÍSTICOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

*Laryssa*

Req: 81600000352853

Página 1

*[Assinatura]*

. . . . .  
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**

JUCESC 1951

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LARYSSA KROGER MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



*Laryssa*

Req: 81600000352853

Página 2

*X*

JUCESC 1952

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BLUMENAU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BLUMENAU, 12 de abril de 2016.

*Laryssa Kröger Martins*

LARYSSA KRÖGER MARTINS

CPF: 086.744.929-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2016 SOB Nº: 42600215959

Protocolo: 16/963033-1, DE 13/04/2016

HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL  
01.11.73



Req: 81600000352853

Página 3



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI registrado na Junta Comercial em 13/04/2016, NIRE: 42600215959, CNPJ: 24586113000189, estabelecida na(o) RUA ALBERTO MANZKE, 84, FUNDOS 2, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89.032-560, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Requerimento: 81100000121400



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2021

Arquivamento 20219854009 Protocolo 219854009 de 25/01/2021 NIRE 42600215959

Nome da empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319643215090508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

26/01/2021

*[Handwritten signature]*

Certificação - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



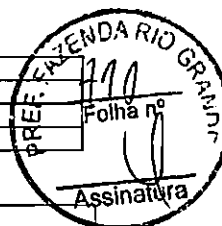
219854009

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                                                     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI                                          |
| PROTOCOLO       | 219854009 - 25/01/2021                                              |
| ATO             | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO          | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

MATRIZ

NIRE 42600215959  
CNPJ 24.586.113/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021  
SOB N: 20219854009



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08674492924 - LARYSSA KROGER MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2021

Arquivamento 20219854009 Protocolo 219854009 de 25/01/2021 NIRE 42600215959

Nome da empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319643215090508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

26/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOTOGRAFIA DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.054.567

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JAN/2017

NOME LARYSSA KROGER MARTINS

FILIAÇÃO ROBERTO LUIZ MARTINS

MARLY KROGER

NATURALIDADE BLUMENAU SC

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 72063 LV A-139 FL 41

CART. REGISTRO CIVIL-BLUMENAU SC

CPF 086.744.929-24

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau/SC, 89010-002 - (47) 3326-2100

www.3tabelos.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emol: R\$3,55 Selo: R\$1,95 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,57

Selo digital de Fiscalização: Normal F0082437-081Q

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau/SC, 24 de setembro de 2019.



FABIANE MARISA DUARTE - Escrevente Notarial

3º Tabelionato de Notas e Protesto

EM BRANCO

1660166



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.586.113/0001-89  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/04/2016

NOME EMPRESARIAL  
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R ALBERTO MANZKE

NÚMERO  
84

COMPLEMENTO  
FUNDOS2

CEP  
89.032-560

BAIRRO/DISTRITO  
PASSO MANSO

MUNICÍPIO  
BLUMENAU

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(47) 3330-2130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 13:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.586.113/0001-89

**Razão Social:** HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**Endereço:** ALBERTO MANZKE / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2021 a 27/09/2021

**Certificação Número:** 2021082902362013418213

Informação obtida em 08/09/2021 09:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **24.586.113/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:15 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **8085.9255.8926.B1BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.586.113/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                  | 210140115101400          |
| Data de emissão:                                                                     | 20/08/2021 10:25:56      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): | 19/10/2021               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI ME

CPF/CNPJ: 24.586.113/0001-89

CMC: 114468

Endereço: ALBERTO MANZKE 84, PASSO MANZO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-560

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 88615005210

Assinatura Digital: ECD0341C69397654FC9D41F346CB7435

Data/Hora Emissão: 24/05/2021 09:10:16

Data Validade: 20/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.586.113/0001-89

Certidão nº: 21507033/2021

Expedição: 09/08/2021, às 13:32:32

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/08/2021

0011372371

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8673699****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 24.586.113/0001-89. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº: 0011372371**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1001002**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Raiz do CNPJ: 24.586.113

Certidão emitida às 13:39 de 09/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Joinville, 23 de agosto de 2021.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio deste o CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE sob o CNPJ nº 84.712.991/0001-25, atesta que a empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, situada na RUA ALBERTO MANZKE, 84 FUNDOS 2, PASSO MANSO, BLUMENAU – SC, CEP: 89032-560, sob o CNPJ nº 24.586.113/0001-89, FORNECEU com pontualidade e qualidade os seguintes equipamentos para a corporação:

- 25 Equipamentos de Respiração Autônoma IBR Fenix

A empresa sempre cumpriu com os contratos, prestando serviços de assistência técnica e dando total atenção a corporação.

Sendo esta a verdade, atestamos o mesmo..

Luciano Favarin  
Subcomandante Operacional  
Bombeiros Voluntários Joinville

Luciano Favarin  
Subcomandante Operacional





**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS  
VOLUNTÁRIOS DE ASCURRA-APIUNA-RODEIO.**

Ascurra, 25 de Maio de 2019



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, sediada a Rua Alberto Manske, 84 F2, Bairro Passo Manso, CEP 89032 560 na Cidade de Blumenau em Santa Catarina, forneceu produtos para esta Associação obtendo bons resultados quanto a qualidade técnica, comercial e capacidade de fornecimento dos seguintes itens:

- Equipamentos de combate a incêndio
- Equipamentos de pré-hospitalar
- Equipamentos de resgate em altura

Atenciosamente,

**Jaime Junior Moser**  
**Comandante**

**Jaime Junior Moser**  
**Comandante**  
**Bombeiros Voluntarios de**  
**Assurua - Apitã - Rodeio**



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021  
PROTOCOLO 25866/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 136/2021

✉ hasicdistribuidora@gmail.com

🌐 hasicdistribuidora.com.br

☎ (47) 9 9105.7070

☎ (47) 3330.2130



### DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 61/2021

HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.586.113/0001-89, por intermédio de seu representante legal a Sra.: LARYSSA KRÖGER MARTINS portadora da Carteira de Identidade nº 50.54.56-7 e do CPF nº 086.744.929-24, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

LARYSSA KROGER

MARTINS:0867449292

4

Assinado de forma digital por

LARYSSA KROGER

MARTINS:08674492924

Dados: 2021.09.06 16:34:34 -03'00'

Blumenau, 06 de setembro de 2021.

**LARYSSA KRÖGER MARTINS**

Diretora

CPF: 086.744.929-24

RG: 50.54.56-7

Hasic Distribuidora - Equipamentos para combate a Incêndio e resgate

CGC/CNPJ: 24.586.113/0001-89 I.E.:257.937.986

R. Alberto Manske, nº 84 Fundos 2 - Bairro Passo Manso, Blumenau/SC CEP: 89032-560



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021  
PROTOCOLO 25866/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 136/2021

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.586.113/0001-89, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

LARYSSA KROGER  
MARTINS:0867449  
2924

Assinado de forma digital por  
LARYSSA KROGER  
MARTINS:08674492924  
Data: 2021.09.06 16:35:00  
+03'00'

**LARYSSA KRÖGER MARTINS**

Diretora

CPF: 086.744.929-24  
RG: 50.54.56-7

Blumenau, 06 de setembro de 2021.

✉ hasicdistribuidora@gmail.com

🌐 hasicdistribuidora.com.br

☎ (47) 9 9105.7070

☎ (47) 3330.2130





ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021  
PROTOCOLO 25866/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 136/2021

✉ hasicdistribuidora@gmail.com

🌐 hasicdistribuidora.com.br

☎ (47) 9 9105.7070

☎ (47) 3330.2130



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.113/0001-89, com sede à Rua ALBERTO MANZKE, nº 84 FUNDOS 2 PASSO MANSO, no Município BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, CEP: 89032-560, neste ato representada pelo Sra.: LARYSSA KRÖGER MARTINS, portadora da carteira de identidade RG nº 50.54.56-7, e inscrita no CPF sob nº 086.744.929-24 declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LARYSSA  
KROGER  
MARTINS:08674  
492924

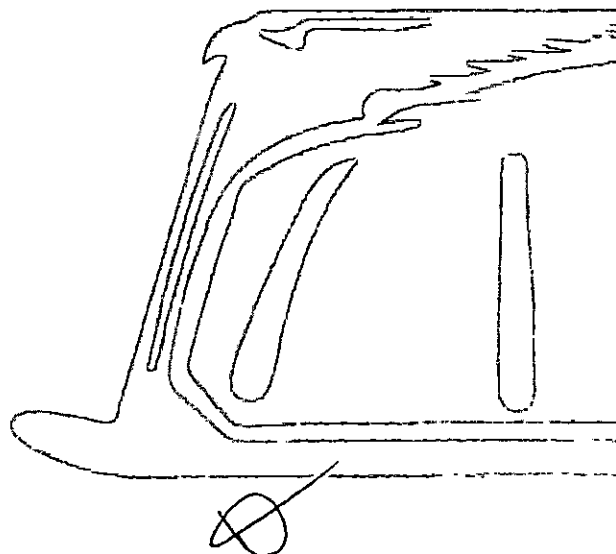
Assinado de forma  
digital por LARYSSA  
KROGER  
MARTINS:08674492924  
Dados: 2021.09.06  
16:35:17 -03'00'

Blumenau, 06 de setembro de 2021.

**LARYSSA KRÖGER MARTINS**

Diretora

CPF: 086.744.929-24  
RG: 50.54.56-7



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41 2 0630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**JOÃO CARLOS TRENTIN**, brasileiro, natural de Curitiba PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/08/1943, empresário, titular da cédula de identidade RG n.º 415.339 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 146.892.869-49, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli n.º 30, Mercês, CEP 80710-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **GUSTAVO TRENTIN**, brasileiro, natural de Curitiba PR, menor impúbere, nascido em 10/08/2009, titular da cédula de identidade RG n.º 13.099.182-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 091.634.759-10, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli n.º 30, Mercês, CEP 80710-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai **Sr JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, natural de Curitiba PR, solteiro, nascido em 10/07/1974, empresário, titular da cédula de identidade n.º 5.948.413-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.751.519-62, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli n.º 30, Mercês, CEP 80710-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede social na Rua Romano Bertagnoli n.º 419, Mercês, CEP 80710-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41206305552 em sessão de 23/09/2008, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir deste ato, exclui-se do objeto social a atividade de: - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes. Passando a partir deste ato a apresentar o seguinte objeto:

- 1 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 2 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB N.º 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41 2.06305552.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



do trabalho;

- 3 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, ou seja, (material para resgate e salvamento do Corpo de Bombeiro);
- 4 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, ou seja, (o comércio atacadista de artigos de uso do Corpo de Bombeiro e Polícia);
- 5 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, ou seja, (sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 6 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 7 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 8 - Escafandria e Mergulho;
- 9 - Fabricação de Equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE 41206305552**

**JOÃO CARLOS TRENTIN**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/08/1943, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 415.339 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 146.892.869-49, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli nº 30, Mercês, CEP 80710-040;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

**IDEAL SEG COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME  
CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41 2 0630555-2  
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Município de Curitiba, Estado do Paraná, GUSTAVO TRENTIN, brasileiro, natural de Curitiba PR, menor Impúbere, nascido em 10/08/2009, titular da cédula de identidade RG n.º 13.099.182-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 091.634.759-10, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli n.º 30, Mercês, CEP 80710-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai Sr. JOÃO CARLOS TRENTIN JÚNIOR, brasileiro, natural de Curitiba PR, solteiro, nascido em 10/07/1974, empresário, titular da cédula de identidade n.º 5.948.413-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.751.519-62, residente e domiciliado à Rua Orlando Cantarelli n.º 30, Mercês, CEP 80710-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, com sede social na Rua Romano Bertagnoli n.º 419, Mercês, CEP 80710-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41206305552 em sessão de 23/09/2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A Sociedade Empresária gira sob o nome IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** - A sociedade possui sede e foro na Rua Romano Bertagnoli n.º 419, Mercês, CEP 80710-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41 2 0630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL** - Constitui objeto da sociedade:

- 1 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 2 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 3 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, ou seja, (material para resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros);
- 4 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, ou seja, (o comércio atacadista de artigos de uso do Corpo de Bombeiros e Polícia);
- 5 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, ou seja, (sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
- 6 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 7 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 8 - Escafandria e Mergulho;
- 9 - Fabricação de Equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 23/09/2008.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, a vista, neste ato, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e se encontra assim distribuído entre os:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE nº 41 2 0630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



sócios:

| Sócios              | Quotas  | Valor      | %      |
|---------------------|---------|------------|--------|
| GUSTAVO TRENTIN     | 495.000 | 495.000,00 | 99,00  |
| JOÃO CARLOS TRENTIN | 5.000   | 5.000,00   | 01,00  |
| Total               | 500.000 | 500.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO CARLOS TRENTIN, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE nº 41 2.0630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE nº 41 20630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - a recuperação judicial;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As deliberações dos sócios serão tomadas observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores perceberão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG. COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE: n.º 41 2.0630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar a demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá, comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60

8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41 20630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

(sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade;

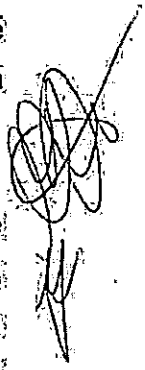
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.



9

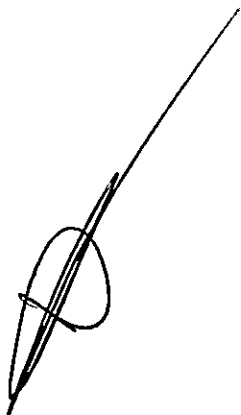


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 4120630555-2**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, expressamente, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração do Contrato Social, em 01 (Uma) via na presença das testemunhas abaixo descritas.

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB Nº 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**IDEAL SEG COMERCIO**  
**DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

**CNPJ 10.416.895/0001-01 NIRE n.º 41.2.0630555-2**

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Curitiba, 05 de outubro de 2015.**

**GUSTAVO TRENTIN**  
Menor representado por seu pai  
**JOÃO CARLOS TRENTIN JÚNIOR**

**JOÃO CARLOS TRENTIN**

**Testemunhas:**

  
**ADRIANA CRISTINA TRENTIN**  
RG 6.461.813-3 SESP/PR  
**MARISA RODRIGUES**  
RG 13.150.650-3 SSP/PR

11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

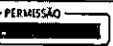
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:16 SOB N.º 20155839217.  
PROTOCOLO: 155839217 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155839217. NIRE: 41206305552.  
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus

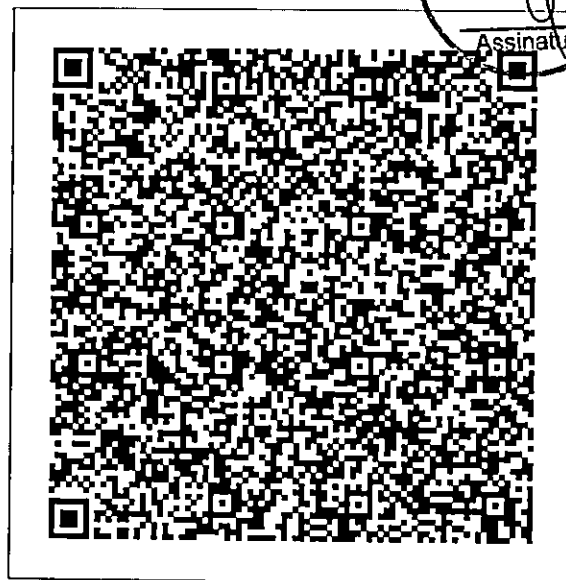
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|                                                                                                             |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------|
|                            |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |         |  |  | P<br>R |
| NOME<br>JOAO CARLOS TRENTIN                                                                                 |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
|                            |  | DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF<br>4153391 SESP PR                                                                                       |         |                                                                                   |  |        |
| CPF<br>146.892.869-49                                                                                       |  | DATA NASCIMENTO<br>02/08/1943                                                                                                           |         |                                                                                   |  |        |
| FILIAÇÃO<br>ENEDINO DOMINGOS TRENTIN<br>ANTÔNIA IZOLINA TRENTIN                                             |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
| PERMISSÃO<br>              |  | ACC<br>                                                |         | CAT. HAB.<br>B                                                                    |  |        |
| Nº REGISTRO<br>00354853259                                                                                  |  | VALIDADE<br>05/07/2022                                                                                                                  |         | 1ª HABILITAÇÃO<br>15/10/1982                                                      |  |        |
| OBSERVAÇÕES<br>B A                                                                                          |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
| LOCAL<br>CURITIBA, PR                                                                                       |  | DATA EMISSÃO<br>05/07/2019                                                                                                              |         |                                                                                   |  |        |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                  |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
| 98625134420                                                                                                 |  | PR916512110                                                                                                                             |         |                                                                                   |  |        |
| PARANÁ                                                                                                      |  |                                                                                                                                         |         |                                                                                   |  |        |
| DENATRAN                                                                                                    |  |                                                                                                                                         | CONTRAN |                                                                                   |  |        |

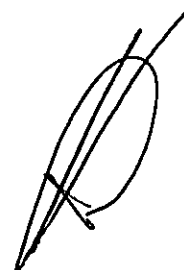
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.416.895/0001-01<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/09/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTE<br>EPP                                        |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>74.90-1-02 - Escafandria e mergulho<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R ROMANO BERTAGNOLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>419                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>80.710-060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>MERCES                           | MUNICÍPIO<br>CURITIBA          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>IDEALSEG@YAHOO.COM.BR        |                                |
| TELEFONE<br>(41) 3016-1441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/09/2008            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 08:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.416.895/0001-01

**Razão Social:** IDEAL SEG COM DE EQUIP E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

**Endereço:** R ROMANO BERTAGNOLI 419 / MERCES / CURITIBA / PR / 80710-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2021 a 17/09/2021

**Certificação Número:** 2021081901480834791054

Informação obtida em 26/08/2021 08:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 10.416.895/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:46 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: 8E8E.9D94.AA45.D277

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024494783-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.416.895/0001-01

Nome: **IDEAL SEG COM DE EQUIPAMENTOS E SERV DE SEGURANCA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.215.494

CNPJ: 10.416.895/0001-01

Nome: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:27 do dia 26/08/2021. ✓

Código de autenticidade da certidão: 6BE4D556522344953A2EDA49FCB887D670

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.416.895/0001-01  
Certidão n°: 22395709/2021  
Expedição: 21/07/2021, às 15:02:32  
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE  
SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
10.416.895/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



**PEDIDO DE CERTIDÕES**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP #**

**CNPJ.10.416.895/0001-01**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/08/2021 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 06 de agosto de 2021 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.08.06  
12:45:23 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7A631EF \*\*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.416.895/0001-01 DUNS@: 89\*\*\*\*\*78  
Razão Social: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 17/01/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 17/09/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/01/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/11/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 02/09/2021 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

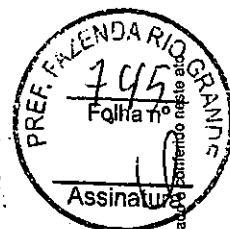
Emitido em: 30/08/2021 17:07

1 de 1

CPF: 146.892.869-49 Nome: JOAO CARLOS TRENTIN

Ass: \_\_\_\_\_





ACT-IDEAL  
IDE-10

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida a: Rua Romano Bertagnoli, 419 - Mercês - Cep.: 80.710-060 - Curitiba - Pr, com CNPJ/MF nº 10.416.895/0001-01, forneceu os seguintes produtos:

• Materiais de busca e salvamento;

• Botas;

• Materiais de mergulho;

• Combate a incêndio;

• Materiais de altura.

Atestamos que a empresa cumpriu com os prazos e com a qualidade dos produtos solicitados, sem que nada conste até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba - Pr, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente

Nome e Assinatura



Cap. QOBM Daniel Lorenzetto  
R.G. 6.881.355-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 09:56:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 114621507206383135310-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fa9104ec943b1e0c4b07ba02aa3a43c0102402f239cf2f55ce3d04e1deb4a7fde1d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ACT  
IDEAL



## TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Romano Bertagnoli, 419, bairro Mercês, CEP 80710-060 Curitiba- PR, sob o CNPJ/MF nº 10.416.895/0001-01, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- Equipamentos de Combate à Incêndio;
- Resgate e Salvamento;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Altura e mergulho;
- Aquáticos e Lanternas.

Sendo que em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, ou mesmo fato que deprecie materiais em questão, e revelou-se de boa qualidade e pontualidade no prazo de entrega.

Curitiba, PR, 05 de Outubro de 2016.

Atenciosamente,

*Adão Rodrigues Martins*  
Diretoria Técnica

*[Signature]*  
Nome: **TAB. MARTINI**

RG: 3088633-0

CPF: 500.310.669-68

**02 464 053/0001-99**

**SMR SOCORRO MÉDICO  
E RESGATE LTDA.**

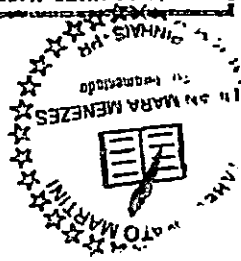
Rua 24 de Maio, 299

Pinhais - CEP 83323-060

Pinhais - PR

05 084 02310001-00  
 E RESGATE CIVIL  
 2MK 200080 DI DIO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
 RECONHECIMENTO de (5) FIRMAS de:  
 (1) ADRIANO RODRIGUES MACIEL  
 (2) SEMELHANÇA  
 (3) SEMELHANÇA  
 (4) SEMELHANÇA  
 (5) SEMELHANÇA  
 Em testemunho da verdade,  
 Pinhal, 10 de Outubro de 2016  
 O Tabelião  
 ESCRIÇÃO JUDICIAL  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 LEONARDO - ZEP40 - 5040  
 Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Assinatura  
 Pinhal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.378-0  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 114621312191103270203-2 Data: 13/11/2019 11:08:2  
 Valor Total do Auto: R\$ 2.422,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 14:13:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114621312191103270203-1 a 114621312191103270203-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437da17bb42d3ab3a0a98e942ba2ee3ba24a5ab127e9f067b84fed2c559ff94a7881d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Romano Bertagnoli nº 419 – Mercês – Cep: 80.710-060 – Curitiba/PR, com CNPJ/MF nº 10.416.895/0001-01, forneceu através dos Empenhos 39660000407556-1, 39000000403389-2 e 39000000403387-1 os materiais e equipamentos abaixo relacionados:

| Qtde | Material                                                          |
|------|-------------------------------------------------------------------|
| 100  | Cilindros de Mergulho em Alumínio da Marca Fun Dive               |
| 120  | Colete Equilibrador para Mergulho da Marca Fun Dive               |
| 200  | Máscaras para Mergulho da Marca Fun Dive                          |
| 180  | Capuz em Neoprene para Mergulho da Marca Fun Dive                 |
| 140  | Console Duplo para Mergulho da Marca Fun Dive                     |
| 140  | Válvula Reguladora de 1º Estágio para Mergulho da Marca Fun Dive  |
| 140  | Válvula Reguladora de 2º Estágio para Mergulho da Marca Fun Dive  |
| 180  | Cinto em Nylon para Lastro da Marca Fun Dive                      |
| 180  | Macacão em Neoprene 5 mm para mergulho da Marca Fun Dive          |
| 70   | Roupa Semi-Seca para Mergulho da Marca Fun Dive                   |
| 170  | Bolsas para Transporte de Materiais de Mergulho da Marca Fun Dive |

Ressaltamos que em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, ou mesmo fato que deprecie os materiais em questão, os quais foram entregues no prazo e com a qualidade requerida.



Curitiba, PR, 06 de Março de 2017.

Maj QOBM Gelson Marcelo Jahnke,  
Chefe da DAFIN/CCB

**DAFIN** CORPO DE BOMBEIROS – “POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER”

Fone 41 – 3351-2000 fax 41 3351-2007 e-mail [ccb-cmdo@pm.pr.gov.br](mailto:ccb-cmdo@pm.pr.gov.br)  
Rua Nunes Machado, 100 – centro CURITIBA-PR CEP: 80.250-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:02:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114621707202668639355-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971bb5531adb9d90289dad7633da593f0188524f67489aaf9fb280aa39f69745511d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL - TIGRE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA- EPP, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Bairro Mercês – CEP 80.710-060, inscrita no CNPJ Nº 10.416.895/0001-01, INSC. EST. Nº 90.458.507-62, forneceu à Polícia Civil – Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial (TIGRE) os materiais abaixo relacionados:

| ITEM | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                                                         |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 02   | Kit Arrombamento – Cobra Equipment, composto por :<br>- Ariete Special Force;<br>- Alicates Special Force;<br>- Alavanca Special Force;<br>- Marreta Special Force;<br>- Mochila Special Force. |
| 02   | 50   | Joelheiras XTAK – Hatch                                                                                                                                                                         |
| 03   | 50   | Cotoveleiras XTAK – Hatch                                                                                                                                                                       |
| 04   | 50   | Colete Tático – Cobra Equipment                                                                                                                                                                 |
| 05   | 50   | Mochila tática – Blackhawk                                                                                                                                                                      |
| 06   | 50   | Calça Tdu – 5.11                                                                                                                                                                                |
| 07   | 50   | Combat Shirt Rapid Assault – 5.11                                                                                                                                                               |
| 08   | 04   | Óculos Combat Kit – Bollé                                                                                                                                                                       |
| 09   | 50   | Luva Tática – 5.11                                                                                                                                                                              |

Sendo que em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, ou mesmo fato que deprecie os materiais em questão.

Curitiba, 15 de março de 2017.

*[Assinatura]*  
Luécio Turra  
Especialista  
Grupo Tigre/ Op. Esp.  
Polícia Civil



*[Assinatura]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 11:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114620207205439503633-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423676b0600ff5906d4276f1711dfda855fd3d3148f9b85af4c8d794b5c6b561d141d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais que a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, com sede a Rua Romano Bertagnoli, 419 - Cep.: 80.710-060 - Mercês - Curitiba - Pr, com CNPJ/MF n.º 10.416.895/0001-01, forneceu os Equipamentos / Materiais abaixo relacionados, sendo que os mesmos foram entregues no prazo, com boa qualidade, não havendo até a presente data, nada que desabone a empresa em questão.

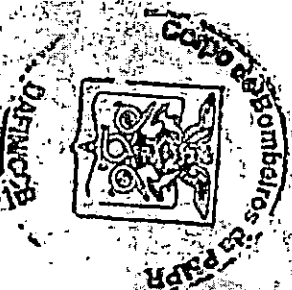
| Qtde | Empenho       | Danfe             | Material                                                        |
|------|---------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 40   | 3900007091242 | 2521              | Regulador de 1.º estágio - pistão balanceado - RX 01 - Fun Dive |
| 160  | 3900007091242 | 2462              | Máscara para mergulho em silicone - Fun Dive                    |
| 160  | 3900007091242 | 2462              | Snorkel para mergulho - SK 10 - Fun Dive                        |
| 40   | 3900007091242 | 2462              | Regulador de 2.º estágio - balanceado X-07 - Fun Dive           |
| 120  | 3900007091242 | 2462              | Cinto para lastro com fivela em inox - FV 06 - Fun Dive         |
| 160  | 3900007091242 | 2462              | Octopus com mangueira para mergulho - X-OCTO - Fun Dive         |
| 160  | 3900007091242 | 2462/2486         | Luva para mergulho - Fun Dive                                   |
| 160  | 3900007091242 | 2462/2486         | Capuz para mergulho 3 mm - Fun Dive                             |
| 160  | 3900007091242 | 2462/2486         | Bota para mergulho - Fun Dive                                   |
| 130  | 3900007091242 | 2464/2556<br>2465 | Colete equilibrador para mergulho - Fun Dive                    |
| 50   | 3900007091242 | 2462/2557         | Macacão semi-seca para mergulho - Neoflex - Fun Dive            |
| 120  | 3900007091242 | 2463/2555         | Macacão para mergulho 5 mm - Rocas - Fun Dive                   |
| 750  | 3900007091242 | 2451              | Capuz/balaclava para combate a incêndios - bege - SOS Sul       |
| 250  | 3900007091242 | 2467/2482         | Luva de couro para combate a incêndios - SOS Sul                |
| 5000 | 3900007091242 | 2429/2427         | Corda semi-estática 12,5 mm - NFPA -                            |



| m:  |               |      | Cousin                                         |
|-----|---------------|------|------------------------------------------------|
| 80  | 3900007091242 | 2457 | Macação de proteção contra insetos - Tecmater. |
| 80  | 3900007091242 | 2456 | Gancho Crock fixo - SOS Sul                    |
| 20  | 3900007091242 | 2428 | Esquicho regulável de 1 1/2" - TFT             |
| 400 | 3900007091242 | 2466 | Cone flexível com 75 cm - ABNT - Bandeirantes  |
|     |               |      |                                                |

Curitiba, PR, 02 de abril de 2019.

Ten. Cel. ~~QO BM Gelson Marcelo Janhke~~  
Chefe da ~~BM 76~~



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114621507200619414794-2  
Data: 15/07/2020 09:38:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37944-05AP



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.mtbr  
<https://azevedobastos.mtbr>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 09:55:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114621507200619414794-1 114621507200619414794-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f05b8fb75c565f2221260ee3a1987c9cd4bdba0fc7eb19ebc48004955a3397a1c1d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO  
GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
"SERVIR E PROTEGER O CIDADÃO, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO."



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

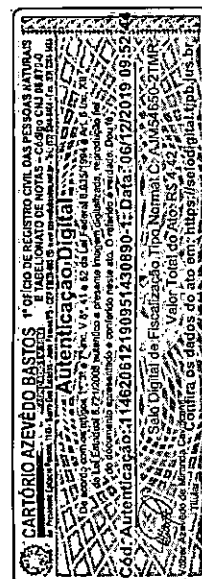
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA - ME, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Bairro: Mercês– CEP 80.710-060, inscrita no CNPJ Nº 10.416.895/0001-01, INSC. EST. Nº 90.458.507-62, forneceu ao Município de São José os materiais abaixo relacionados:

| Item | Quantidade | Produto                              | Notas Fiscais |
|------|------------|--------------------------------------|---------------|
| 01   | 120        | Bota Attack III-Dry Preta - Guartelá | 2.644 e 2.661 |

Sendo que em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, ou mesmo fato que deprecie os materiais em questão.

São José, 11 de setembro de 2019.

**MARCELO LUIZ DE SOUZA**  
Comandante da Guarda Municipal de São José  
CPF: 051.915.149-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:07:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos; poderá ser solicitado diretamente a empresa **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1409019**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:52:45 (hora local)**.

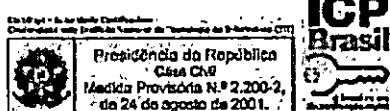
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 114620612190951430890-1**

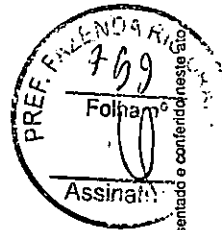
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a02c9b125df0e4a79dd8c7455425a759b1d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9e7c960f72b5dc0d3090f425f9925e15b





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMANDO CORPO DE BOMBEIROS  
2º Pel. BM / 1ª Cia. BM / 11º BBM

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

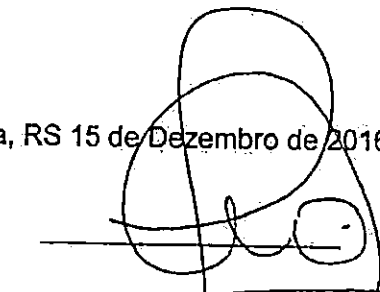
Atestamos para os devidos fins que a empresa IDEAL SEG. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, estabelecida a Rua Romano Bertagnoli, 419, bairro Mercês, CEP 80710-060 Curitiba - PR, sob o CNPJ n.º 10.416.895/0001-01, forneceu os materiais abaixo relacionados:

BOTA PARA COMBATE A INCENDIO GUARTELA NOVA FIRE 8 E;  
BLUSAO DE COMBATE A INCENDIO DE PARA E META ARAMIDA EM  
RIP STOP SOS 3000 COR PRETO;  
CALÇA DE COMBATE A INCENDIO DE PARA E META ARAMIDA EM  
RIP STOP SOS 3000 COR PRETO;  
CAPACETE F1SF AMARELO- MSA GALLET;  
CAPACETE F2 X-TREAM AMARELO- MSA GALLET;  
SUPORTE ADAPTADOR EM ALUMINIO PARA LANTERNA  
PROPOLYMER EM CAPACETE MSA GALLET F1SF E F2 XTREM;  
LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA  
68820 - STREAMLIGHT;

Sendo que em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa, ou mesmo fato que deprecie materiais em questão, e revelou-se de boa qualidade e pontualidade no prazo de entrega.

Atenciosamente.

São Luiz Gonzaga, RS 15 de Dezembro de 2016.

  
**ALBERTO BOTEZELI**  
1º Sgt CMT, 2º Pel. BM  
Id. Func. 2298295



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 09:24:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114621506206517451045-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8ffa57f12e0dd3f6ce23d5eb5e02a5c2aced1760c6f371191c4feacef008d  
bc8d1d6a9227d0ca7c7bf1b61e9673bc50c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura





IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ/MF = 10.416.895/0001-01 - INSC. ESTADUAL = 90.458.507-62



Curitiba, 09 de Setembro de 2021  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

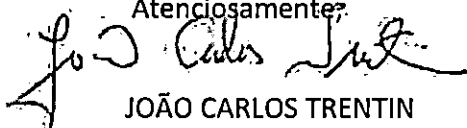
ANEXO III - DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa Ideal Seg Comercio De Equipamentos E Serviços, Estabelecida Na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Cep - 80.710-060 - Mercês, Curitiba – Pr Fone (41) 3085-3266, Inscrita No Cnpj 10.416.895/0001-01, Inscrição. Estadual - 90.458.507-62, Declara Que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) di

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS TRENTIN

RG: 415.339 SSP-PR

CPF: 146.892.869-49



RUA ROMANO BERTAGNOLI, 419 - CEP = 80.710-060 - MERCÊS  
E-mail = [idealseg@yahoo.com.br](mailto:idealseg@yahoo.com.br) - CURITIBA – PR FONE = (41) 3085-3266



IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ/MF = 10.416.895/0001-01 - INSC. ESTADUAL = 90.458.507-62



SOCIO-ADMINISTRADOR

Curitiba, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção

Prezados Senhores,

A Empresa Ideal Seg Comercio De Equipamentos E Serviços, Estabelecida Na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Cep - 80.710-060 - Mercês, Curitiba – Pr Fone (41) 3085-3266, Inscrita No Cnpj 10.416.895/0001-01, Inscrição. Estadual - 90.458.507-62, Declara

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários

acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

RUA ROMANO BERTAGNOLI, 419 - CEP = 80.710-060 - MERCÊS  
E-mail = [idealseg@yahoo.com.br](mailto:idealseg@yahoo.com.br) - CURITIBA – PR FONE = (41) 3085-3266



IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ/MF = 10.416.895/0001-01 - INSC. ESTADUAL = 90.458.507-62



Atenciosamente,

---

JOÃO CARLOS TRENTIN  
RG: 415.339 SSP-PR  
CPF: 146.892.869-49  
SOCIO-ADMINISTRADOR



IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ/MF = 10.416.895/0001-01 - INSC. ESTADUAL = 90.458.507-62



Curitiba, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentesco na Administração Municipal**

Prezados Senhores,

A Empresa Ideal Seg Comercio De Equipamentos E Serviços, Estabelecida Na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Cep - 80.710-060 - Mercês, Curitiba – Pr Fone (41) 3085-3266, Inscrita No Cnpj 10.416.895/0001-01, Inscrição. Estadual - 90.458.507-62, Declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS TRENTIN  
RG: 415.339 SSP-PR  
CPF: 146.892.869-49  
SOCIO-ADMINISTRADOR

RUA ROMANO BERTAGNOLI, 419 - CEP = 80.710-060 - MERCÊS  
E-mail = [idealseg@yahoo.com.br](mailto:idealseg@yahoo.com.br) - CURITIBA – PR FONE = (41) 3085-3266



IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ/MF = 10.416.895/0001-01 - INSC. ESTADUAL = 90.458.507-62



Curitiba, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

### ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

A Empresa Ideal Seg Comercio De Equipamentos E Serviços, Estabelecida Na Rua Romano Bertagnoli, 419 – Cep - 80.710-060 - Mercês, Curitiba – Pr Fone (41) 3085-3266, Inscrita No Cnpj 10.416.895/0001-01, Inscrição. Estadual - 90.458.507-62, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS TRENTIN  
RG: 415.339 SSP-PR  
CPF: 146.892.869-49  
SOCIO-ADMINISTRADO

RUA ROMANO BERTAGNOLI, 419 - CEP = 80.710-060 - MERCÊS  
E-mail = [idealseg@yahoo.com.br](mailto:idealseg@yahoo.com.br) - CURITIBA – PR FONE = (41) 3085-3266



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210729771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1929048351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                              |
|---|-----|------|---|----------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                 |

BELO HORIZONTE  
Local

19 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



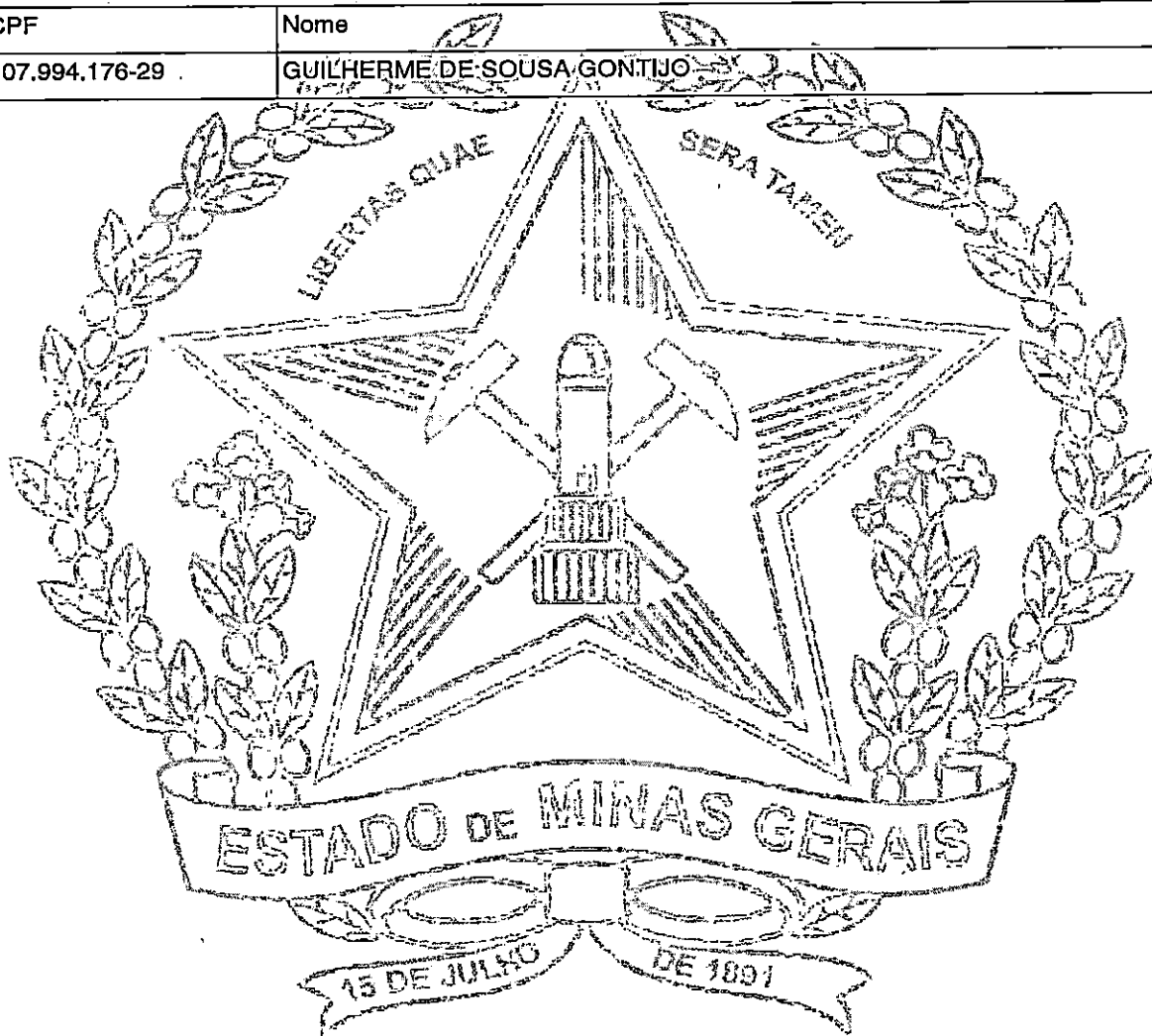
## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/510.002-6        | MGN1929048351                        | 13/11/2019 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                       |
|----------------|----------------------------|
| 107.994.176-29 | GUILHERME DE SOUSA GONTIJO |



Página 1. de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA  
CNPJ: 26.342.129/0001-71  
NIRE: 3121072977-1**

**Guilherme De Sousa Gontijo**, RG: MG-15.085.097 SSPMG, CPF: 107.994.176-29, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/12/1991, domiciliado e residente na Rua Belmonte, 70, Bairro Vila Castela, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-094, e:

**Isadora Sousa Gontijo**, RG: MG-15.085.084 SSPMG, CPF: 115.910.156-69, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1994, empresária, residente e domiciliada na Rua Belmonte, 70, Bairro Vila Castela, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-094, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71, com sede na Rua Dona Luci, 264, Sala 3, Bairro Parque São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.575-380, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3121072977-1, em 13/10/2016, 1ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 6255655, em 05/04/2017 e 2ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 7239029, em 26/03/2017, resolvem, de comum acordo, promover uma alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª Alteração:** A sócia Isadora Sousa Gontijo, acima qualificada, cede e transfere pelo valor de face, 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio Guilherme De Sousa Gontijo, acima qualificado e retira-se da sociedade, paga e satisfeita, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente.

**2ª Alteração:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuindo-se da seguinte forma:

|                                 |              |             |                     |         |
|---------------------------------|--------------|-------------|---------------------|---------|
| Guilherme De Sousa Gontijo..... | 100.000..... | quotas..... | R\$ 100.000,00..... | 100,00% |
| Total.....                      | 100.000..... | quotas..... | R\$ 100.000,00..... | 100,00% |

Fica neste ato a empresa composta pelo quadro societário da sociedade, somente por 1 (um) sócio, de acordo com o Art. 1052, incluído pela Lei 13.874, de 2019.

Em virtude das alterações acima descritas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE  
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA  
CNPJ: 26.342.129/0001-71  
NIRE: 3121072977-1**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**Guilherme De Sousa Gontijo**, RG: MG-15.085.097 SSPMG, CPF: 107.994.176-29, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/12/1991, domiciliado e residente na Rua Belmonte, 70, Bairro Vila Castela, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-094, constitui uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, em sede e domicílio na Rua Dona Luci, 264, Sala 3, Bairro Parque São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.575-380.

**Cláusula Segunda:** O objeto da sociedade é o comercio de equipamentos de segurança e combate a incêndio e resgate; comércio de equipamentos, materiais, produtos e acessórios de uso médico hospitalares. Comercio e importação de: Equipamento de proteção individual (EPI); combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); resgate, bombas hidráulicas e salvamento (terrestre, aquático e altura); Equipamentos e acessórios médico-hospitalares (APH); Bolsas e mochilas de uso profissional; Acessórios e equipamentos esportivos, instrumental optical; Materiais elétricos e eletrônicos; Máquinas e equipamentos pesados, veículos especiais e transformados; Embarcações e equipamentos náuticos. Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação). Manutenção de bombas hidráulicas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores, bolsas, equipamentos, materiais e produtos de uso médico hospitalar. Emissão de certificados realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos (teste Hidrostático). Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Estabelecer contratos de franquia empresarial dos produtos e serviços de suas atividades empresariais (Lei nº 8.955 de 15/12/1994).

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuindo-se da seguinte forma:

|                                 |              |             |                     |         |
|---------------------------------|--------------|-------------|---------------------|---------|
| Guilherme De Sousa Gontijo..... | 100.000..... | quotas..... | R\$ 100.000,00..... | 100,00% |
| Total.....                      | 100.000..... | quotas..... | R\$ 100.000,00..... | 100,00% |

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade é exercida, individualmente, pelo sócio administrador **Guilherme De Sousa Gontijo**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016.

Cláusula Sétima: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta: As partes elegem o foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Guilherme De Sousa Gontijo

\_\_\_\_\_  
Isadora Sousa Gontijo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

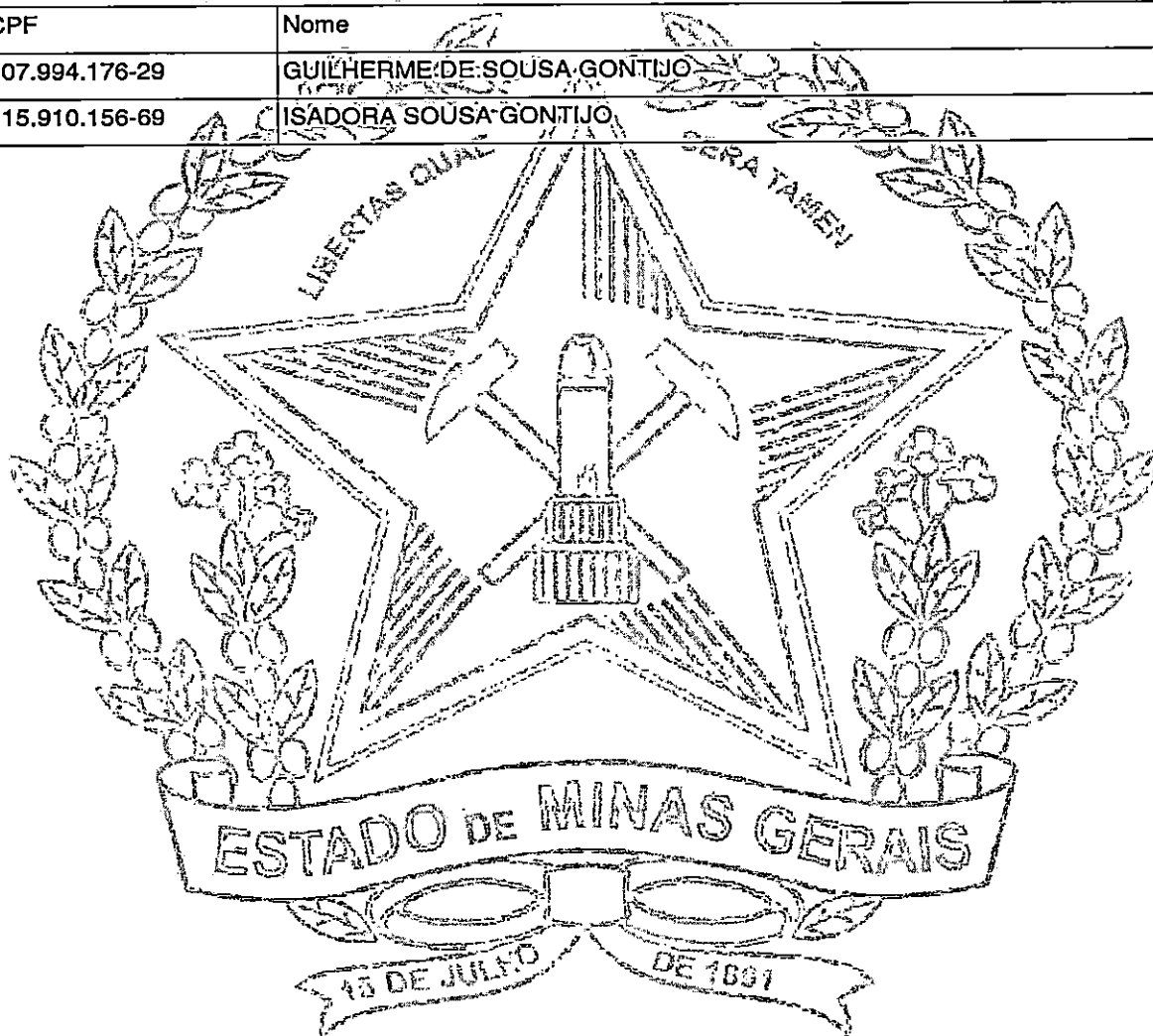
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/510.002-6              | MGN1929048351                        | 13/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 107.994.176-29                   | GUILHERME DE SOUSA GONTIJO |
| 115.910.156-69                   | ISADORA SOUSA GONTIJO      |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, de NIRE 3121072977-1 e protocolado sob o número 19/510.002-6 em 14/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7568884, em 22/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

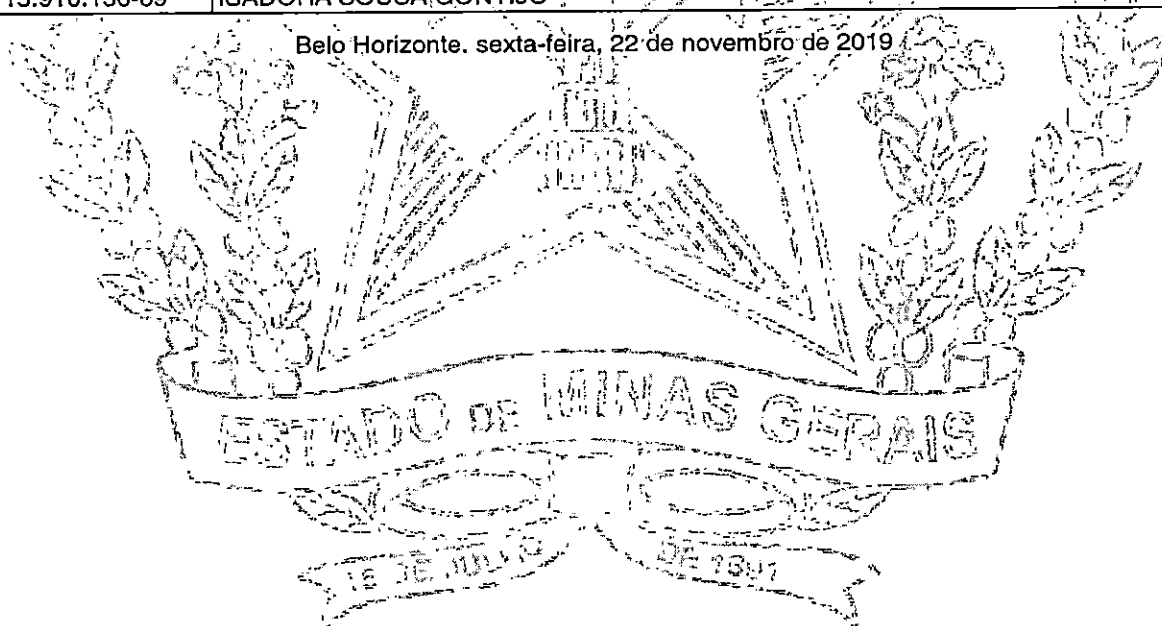
Capa de Processo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 107.994.176-29 | GUILHERME DE SOUSA GONTIJO |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 107.994.176-29 | GUILHERME DE SOUSA GONTIJO |
| 115.910.156-69 | ISADORA SOUSA GONTIJO      |

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança 03M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8



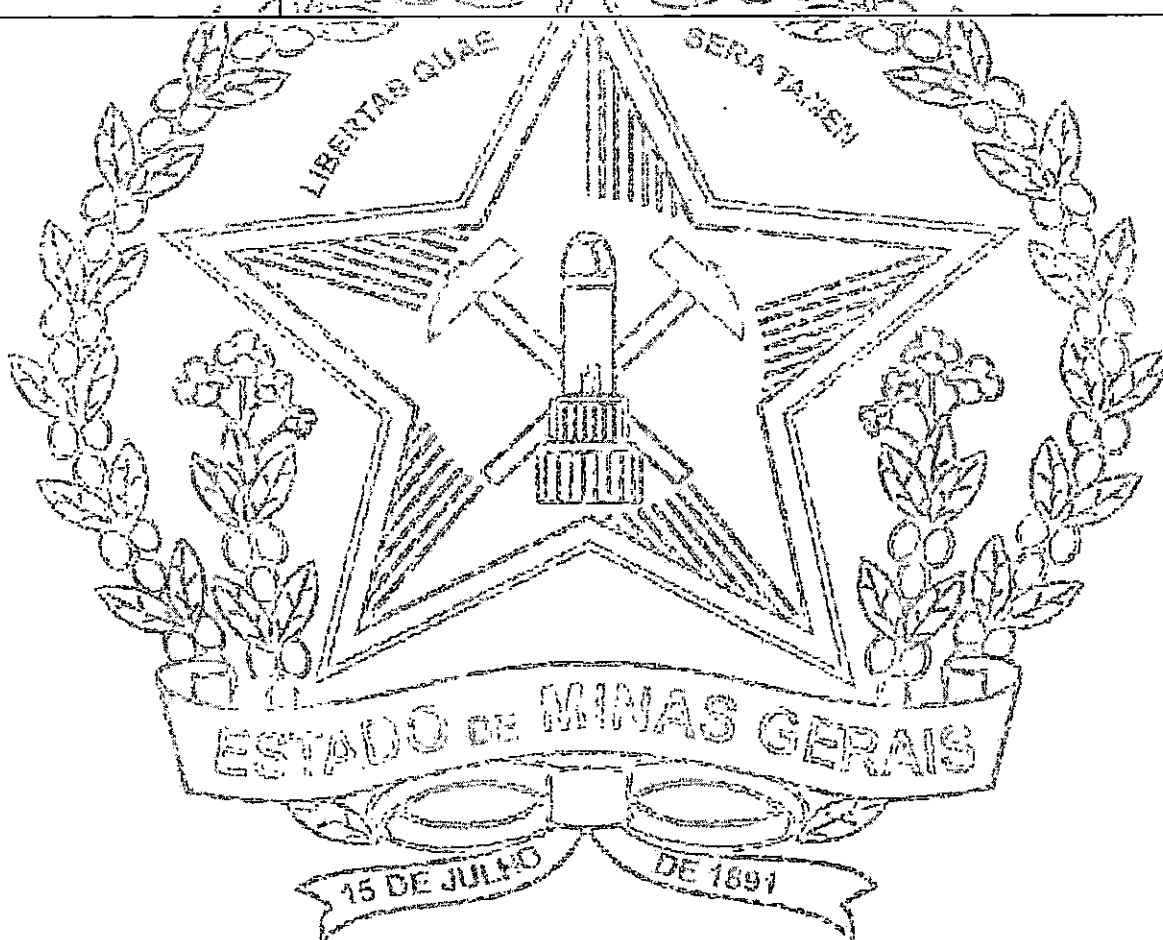
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 594.002.346-00                   | KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM      |



Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7568884 em 22/11/2019 da Empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, Nire 31210729771 e protocolo 195100026 - 14/11/2019. Autenticação: 4E3F9EE3D7E73FB230BDBB572861875AF18FF177. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/510.002-6 e o código de segurança o3M0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

## PROCURAÇÃO

A AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ n.º 26.342.129/0001-71, com sede à Rua Dona Luci, 264 - Parque São José – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Sousa Gontijo, CI MG 15.085.097 SSP/MG, CPF: 107.994.176-29, diretor, solteiro, empresário, brasileiro, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador GLEICIMARA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 121.664.036-03, RG 18.493.614 SSP/ MG, solteira, representante comercial, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais em todos os Estados da Federação, praticar atos necessários para representar a outorgante nas licitações gerais, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar proposta de preços e declarações, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

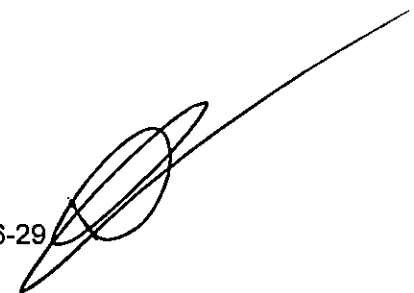
Procuração válida por 01 (hum) ano.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

GUILHERME DE  
SOUSA  
GONTIJO:10799417629  
629

Assinado de forma digital  
por GUILHERME DE SOUSA  
GONTIJO:10799417629  
Dados: 2021.07.27 16:10:07  
-03'00"

GUILHERME DE SOUSA GONTIJO  
CI MG 15.085.097 SSP/MG, CPF: 107.994.176-29  
Diretor





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>26.342.129/0001-71<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>13/10/2016 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PORTE</b><br>ME                                      |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R DONA LUCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>NÚMERO</b><br>264                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>SALA 3          |
| <b>CEP</b><br>30.575-380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PARQUE SAO JOSE               | <b>MUNICÍPIO</b><br>BELO HORIZONTE    |
| <b>UF</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>CONTATO@AFTERLIMITS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>TELÉFONE</b><br>(31) 3582-2500     |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>13/10/2016         |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 22:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.342.129/0001-71

**Razão Social:** AFTER LIMITS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROU

**Endereço:** R DONA LUCI 264 SALA 03 / PALMEIRAS / BELO HORIZONTE / MG /  
30575-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083102371696674321

Informação obtida em 31/08/2021 14:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**  
**CNPJ: 26.342.129/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:12 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

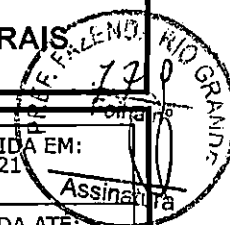
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: 1F3C.24A0.F78E.56AA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/07/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002845838.00-05

CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DONA LUCI

NÚMERO: 264

COMPLEMENTO: SALA 3,

BAIRRO: PALMEIRAS

CEP: 30575380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000476314339



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GCEMGMJINJ**

Documento/Certidão nº **16.064.943** Exercício: **2021**

Emissão em: **31/08/2021**

Requerimento em: **14:55:54**

Validade: **30/09/2021**

Nome: **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**

CNPJ: **26.342.129.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 2 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.342.129/0001-71

Certidão n°: 27784523/2021

Expedição: 08/09/2021, às 23:29:22

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.342.129/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA  
CNPJ: 26.342.129/0001-71

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2021 às 08:35

BELO HORIZONTE, 26 de Agosto de 2021 às 08:36

**Código de Autenticação:** 2108-2608-3603-0058-2809

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Bento Gonçalves, 30 de junho de 2021.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

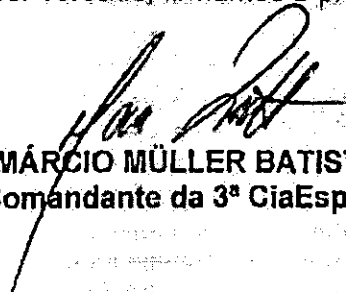
Atestamos para dos devidos fins, que a empresa **After Limits Comercio de Equipamentos de Resgate**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, nos atendeu de maneira satisfatória fornecendo os equipamentos abaixo relacionados:

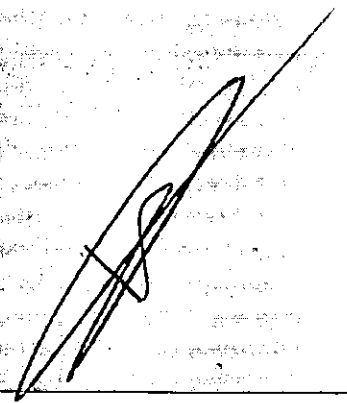
Referente a Nota Fiscal Nº 241:

- FERRAMENTA COMBINADA A BATERIA - 01 unidade.
- CONJUNTO DE ESTABILIZADORES PARA RESGATE VEICULAR - 02 unidades.

Realizando a entrega na data prevista, não constando em nossos registros nada que a desabone como fornecedora, nem os equipamentos por ela fornecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
**MÁRCIO MÜLLER BATISTA**  
Comandante da 3ª CiaEspBM





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.342.129/0001-71**, situada à **RUA DONA LUCI, Nº 264, LOJA 03, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, BELO HORIZONTE/MG**, forneceu ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº **03.389.126/0001-98**, os materiais relacionados na tabela **Itens Fornecidos**, cumprindo o disposto no edital do Processo de Compra **1401269 149/2020** relativo à quantidade requisitada, prazo de entrega e especificações do produto.

| MATERIAL                                                  | QTDE |
|-----------------------------------------------------------|------|
| ANEL DE FITA DE SEGURANCA - 60CM                          | 20   |
| ANEL DE FITA DE SEGURANCA - 80CM                          | 20   |
| BALACLAVA                                                 | 6    |
| CALCA TIPO SEGURANCA OPERADOR DE MOTO SERRA               | 129  |
| CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA (TASK FIVEX II)    | 150  |
| CONE PARA SINALIZACAO                                     | 81   |
| CONJUNTO COMPLETO PARA OPERADOR DE MOTO SERRA             | 45   |
| CORDA 12MM - METRO                                        | 100  |
| CORDA 8MM - METRO                                         | 220  |
| FERRAMENTA BARRA HOOLIGAN                                 | 12   |
| FERRAMENTA COMBINADA À BATERIA                            | 13   |
| FITA PARA ISOLAMENTO                                      | 300  |
| LANTERNA TATICA - FINALIDADE SUVIVOR                      | 35   |
| LUVA DE VAQUETA                                           | 250  |
| PÉ DE CABRA                                               | 12   |
| PLACA DE MULTIANCORAGEM CARGA DE RUPTURA: 35KN            | 1    |
| ROUPÃO DE APICULTOR                                       | 4    |
| TALHA CAPACIDADE 2000 KGS PARA ARRASTAR; LEVANTAR 750 KGS | 2    |
| TALHA TIFOR 3200 KG                                       | 6    |

Atestamos ainda que não houve fato que desabonasse a empresa técnica e/ou comercialmente, do processo licitatório até o cumprimento das obrigações do fornecedor.

Bruno Barbosa de Menezes, Major BM

CHEFE DO CSM



Documento assinado eletronicamente por Bruno Barbosa de Menezes, Major, em 05/07/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31704363** e o código CRC **6468BD87**.



Referência: Processo nº 1400.01.0014822/2021-15

SEI nº 31704363

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' shape with a long diagonal stroke extending upwards and to the right.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS  
8º BBM – 3º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR – GUAIBA**

Rua Dante Razóira, 138 – B. Colina – Guaíba – Cep: 92700-035

Fone: (51) 3480-0854 – e-mail: [8bbm-3pel@cbmrj.gov.br](mailto:8bbm-3pel@cbmrj.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa: **After Limite Comercio de Equipamentos de Resgate**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.342.129/0001-71**, nos atendeu de maneira satisfatória fornecendo os equipamentos abaixo relacionados:

**Referente à Nota Fiscal Nº 102:**

- Motosserra – 02 unidades;
- Cilindro Composite – 04 unidades;
- Equipamento de proteção respiratória – 04 unidades.

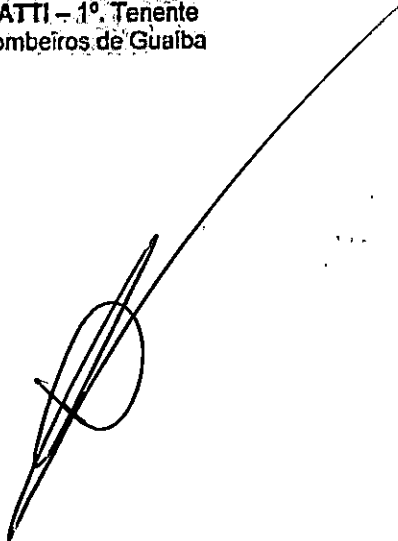
Realizando a entrega na data prevista, não constando em nossos registros nada que a desabone como fornecedora, nem os equipamentos por ela fornecidos.



Por ser verdade, firmamos o presente.

Guaíba, 05 de agosto de 2020.

  
**IGOR GOMES MARCHIONATTI – 1º. Tenente**  
Comandante do Corpo de Bombeiros de Guaíba





FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

55 16 3713-4000 FAX / 3713-4015 SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. MAJOR NICÁCIO, 2377 - BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA, SP  
CEP: 14.401-135 - E-MAIL: compras@direitofranca.br

EXCELENCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Direito de Franca, inscrita no CNPJ 54.157.748/0001-21, situada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atesta para os devidos fins que a empresa "AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE", inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, situada à Rua Dona Luci, nº 264, Sala 303, Pq. São José, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, forneceu o equipamento comprado pela Administração: 1 (uma) unidade do Conjunto móvel de ar respirável, conforme Pregão Eletrônico nº 06/2020, e contrato nº 12-2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação não existindo em nossos registros, até a data presente, fatos que desabonem sua conduta a responsabilidade com as obrigações assumidas.

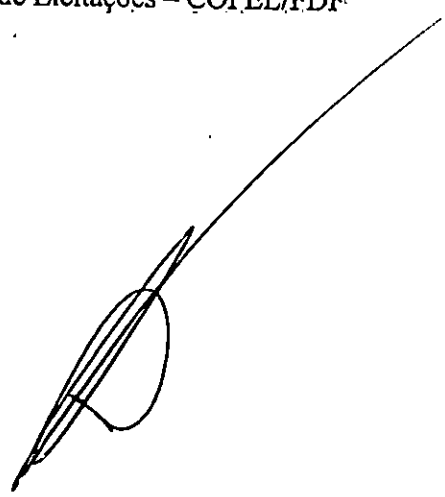
Por ser verdade, firmamos a presente.

Franca/SP, 17 de setembro de 2020.

  
Dr. Fabricio Facury Fidalgo

OAB/SP 424.744

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – COPEL/FDF





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
3º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR - GUAÍBA  
RUA DANTE RAZEIRA, 138 - COLINA - GUAÍBA - CEP 92700-035  
FONE (51) 3480-0854 - e-mail: 8bbm-13pel@cbm.rs.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa: **After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, nos atendeu de maneira satisfatória fornecendo o material abaixo relacionado, através do Pregão Eletrônico 178/2019:

Referente a Nota Fiscal Nº 65:

- Macacão de Proteção Química – 20 unidades.

Atesto, também, que a entrega se deu na data prevista, não constando em nossos registros nada que a desabone como fornecedora, nem os equipamentos por ela fornecidos.

Guaíba, RS, 15 de maio de 2019.

IGOR GOMES MARCHIONATTI - 1º Tenente  
Comandante do Corpo de Bombeiros de Guaíba





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
COMANDO OPERACIONAL  
SEÇÃO DE LOGÍSTICA**



Belem, 01 de julho de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa: **After Limits Comercio de Equipamentos de Resgate**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, nos atendeu de maneira satisfatória fornecendo os equipamentos abaixo relacionados:

Referente a Nota Fiscal Nº 148:

- SISTEMA ARTIFICIAL DE ALTA DIRECAO E ALTURA – 02 unidades.

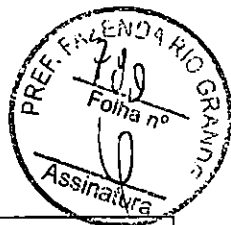
Realizando a entrega na data prevista, não constando em nossos registros nada que a desabone como fornecedora, nem os equipamentos por ela fornecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
**GILSON FERREIRA MARTINS – CB BM  
SUPLENTE DO CONTRATO**

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Ao  
Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

After Limits, inscrita no CNPJ 26.342.129/0001-71, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gleicimara Aparecida de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.493.614 e do CPF nº 121.664.036-03, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data não superior a 90 (noventa) dias.

GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:121664  
03603

Assinado de forma  
digital por  
GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:12166403603  
Dados: 2021.09.08  
23:11:07 -03'00'

**[26.342.129/0001-71]**  
AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE RESGATE LTDA  
RUA DONA LUCI, 264 - SALA 03  
B. PARQUE SÃO JOSE - CEP 30.575-380  
BELO HORIZONTE - MG

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores,

A licitante After Limits, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.342.129/0001-71, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:121664  
03603

Assinado de forma  
digital por  
GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:12166403603  
Dados: 2021.09.08  
23:11:38 -03'00'

**26.342.129/0001-71**  
AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE RESGATE LTDA  
RUA DONA LUCI, 264 - SALA.03  
B. PARQUE SÃO JOSE - CEP 30.575-380  
BELO HORIZONTE - MG





**Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**

A After Limits, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.342.129/0001-71, com sede à Rua Dona Luci, nº 261 Sala 2 Caixa 5, Bairro Palmeiras, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Gleicimara Aparecida de Souza, portadora da carteira de identidade RG nº MG 18.493.614 e inscrita no CPF sob nº 121.664.036-03, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:12166  
403603

Assinado de forma  
digital por GLEICIMARA  
APARECIDA DE  
SOUZA:12166403603  
Dados: 2021.09.08  
23:12:00 -03'00'

**26.342.129/0001-71**  
AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE RESGATE LTDA  
RUA DONA LUCI, 264 - SALA 03  
B. PARQUE SÃO JOSE - CEP 30.575-380  
BELO HORIZONTE - MG

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87  
NIRE 416.0472764**



**DORIVAL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Araruna – PR, nascido em 28/08/1964, empresário, portador do RG nº 3.905.762-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, residente e domiciliado na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, sobrado 01, Guabirota, CEP 81510-040, Curitiba/PR. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126, Casa 03, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81530-480, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06306206 em 24/09/2008 e posterior transformação em EIRELI sob NIRE nº 416.00472764 em 21/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87. Resolve modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA EMPRESA:** O endereço da empresa **PASSA A SER** na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação do Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87  
NIRE 416.0472764**

**DORIVAL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Araruna – PR, nascido em 28/08/1964, empresário, portador do RG nº 3.905.762-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, residente e domiciliado na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, sobrado 01, Guabirota, CEP 81510-040, Curitiba/PR. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06306206 em 24/09/2008 e posterior transformação em EIRELI sob NIRE nº 416.00472764 em 21/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87, que se rege pelas seguintes cláusulas:



**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87  
NIRE 416.0472764**



**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO** - A empresa gira sob o nome empresarial **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** e tem sede e domicílio na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de representado por 300.000,00 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO TITULAR    | %    | QUOTAS  | VALORES EM R\$ |
|------------------|------|---------|----------------|
| DORIVAL DA SILVA | 100% | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO** - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como aparelhos de ginástica; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados; o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87  
NIRE 416.0472764**



materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**CLAUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES** - A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa será exercida por **DORIVAL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** O administrador poderá nomear procuradores que terão amplos poderes de representação ao Sistema Financeiro Nacional, e inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo segundo:** O administrador poderá nomear procuradores para que o possa representar perante ICP-Brasil (Conforme Resolução 79 da ICP-Brasil), ou outra Determinação Governamental, para Certificação Digital.

**CLAUSULA SEXTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente ao titular da empresa, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O titular da empresa declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87  
NIRE 416.0472764**



**CLAUSULA NONA:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento será assinado em 1 via.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 51496291972                      | DORIVAL DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 08:12 SOB Nº 20203173597.  
PROTOCOLO: 203173597 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002855640. NIRE: 41600472764.  
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2094115183

NOME  
DORIVAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3905762-0 SESP PR

CPF  
514.962.919-72

DATA NASCIMENTO  
28/08/1964

FILIAÇÃO  
JOAQUIM DA SILVA

EDITE LUIZA COLTRO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
01019807837

VALIDADE  
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
26/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
21/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

63155046800  
PR917698990

PARANA

DETRAN CONTRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:45:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18881301212876031936-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18881301212876031936-1

Data: 13/01/2021:11:41:42

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97790-RG8P

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.378.106/0001-87<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/09/2008                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COLUMBIA EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PORTE<br>EPP                                        |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)<br>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                |
| LOGRADOURO<br>R GOVERNADOR JORGE LACERDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>171                                       | COMPLEMENTO<br>SLJ 01 BLOCO MIKAMI VIII CJ RES |
| CEP<br>81.510-040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>GUABIROTUBA                      | MUNICÍPIO<br>CURITIBA                          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(41) 3068-3671                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2008            |                                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

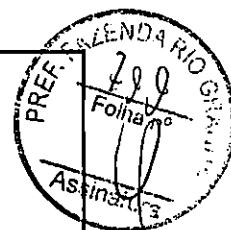
Emitido no dia 01/09/2021 às 15:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.378.106/0001-87<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/09/2008 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                                                |
|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R GOVERNADOR JORGE LACERDA | NÚMERO<br>171 | COMPLEMENTO<br>SLJ 01 BLOCO MIKAMI VIII CJ RES |
|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|

|                   |                                |                       |          |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>81.510-040 | BAIRRO/DISTRITO<br>GUABIROTUBA | MUNICÍPIO<br>CURITIBA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3068-3671 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2008 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.378.106/0001-87  
**Razão Social:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Endereço:** R GOVERNADOR JORGE LACERDA 171 SL J1 BL MIKAMI 8 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

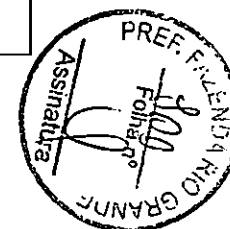
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2021 a 17/09/2021

**Certificação Número:** 2021081901454821085050

Informação obtida em 30/08/2021 17:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.378.106/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:58 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: 5B28.E106.1228.ECC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024318840-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.378.106/0001-87

Nome: **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.161.770

CNPJ: 10.378.106/0001-87

Nome: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:37 do dia 30/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: BFD329E0E07D40408A120FFF8F65C59540

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 28/10/2021 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.378.106/0001-87  
Certidão n°: 21531637/2021  
Expedição: 08/07/2021, às 15:15:13  
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.378.106/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

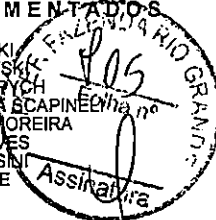
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYRZYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINE  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# COLUMETA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS  
ETRELI #

CNPJ.10.378.106/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 29/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

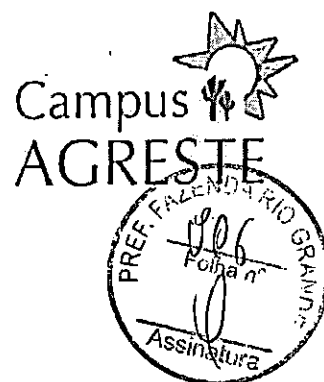
1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.08.02  
13:11:08 BRT

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 84E3C30D \*\*\*



Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Centro Acadêmico do Agreste – CAA/Caruaru  
Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Nova Caruaru  
CEP: 55.014-900, Caruaru, PE – BRASIL  
Fone/Fax: (81) 2103-9151

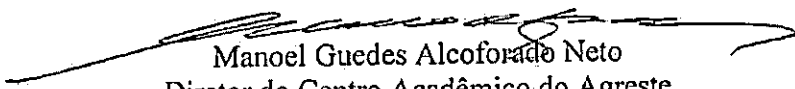


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

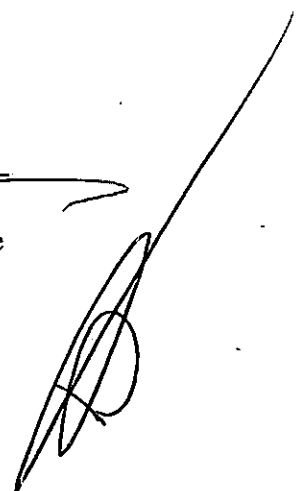
Atestamos que a empresa, COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.378.106/0001-87, sediada na RUA CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA, Nº 126 SB 03, CEP: 81530-480, BAIRRO UBERABA – CURITIBA/PR, forneceu para o nosso órgão 4 UNIDADES DE MODELO ANATÔMICO DE TUBOS DIGESTIVOS DA MARCA 3B Scientific para o Curso de Medicina deste Centro Acadêmico, conforme a nota de empenho 2015NE800041 do CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE/UFPE, processo nº: 23076.003245/2015-03, Pregão 212/2013. Informamos que a entrega dos materiais foi executada com satisfação e rapidez, dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos de acordo com nossos objetivos. Atestamos ainda que fora demonstrada a eficiência e a credibilidade do trabalho prestado.

Atenciosamente,

Caruaru, 27 de abril de 2016.

  
Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste  
Universidade Federal de Pernambuco

  
Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Campus do Agreste  
SIAPE- 2496804





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª RM  
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA  
(H Mil de Fortaleza / 1942)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 – Sb 03, Uberaba – Curitiba – PR, CEP 81.530-480, inscrito no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, forneceu ao **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**, situado à Av. Desembargador Moreira nº 1500, Bairro Aldeota – Fortaleza – CE, os produtos, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

| Produto Fornecido      | Empenho      | Quant |
|------------------------|--------------|-------|
| Aspirador de Secreções | 2015NE801198 | 05    |

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ PIRES DE CARVALHO SOBRINHO SEGUNDO**  
Diretor do Hospital Geral de Fortaleza





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 10,378,106/0001-87, estabelecida no (a) RUA CONEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA 126 CURITIBA forneceu para este órgão os equipamentos abaixo:

- 2 KITS Manequim para Treinamento de RCP, Marca: 3B Scientific Modelo: W44710
- Simulador de Desfibrilador, Marca: Laerdal, Modelo: AED Trainer 2

Atestamos, ainda, que os equipamentos foram entregues dentro do prazo estabelecido no contrato firmado não constando em nossos arquivos nada que desabone comercial ou tecnicamente a empresa acima citada.

Boa Vista, 19 de Fevereiro de 2018.

Luciano J. Coutinho  
Diretor SAMU-162/BV  
Decreto nº 032/P de 07/11/11

Assinatura e carimbo do emissor



**ANEXO III - DECLARAÇÃO**



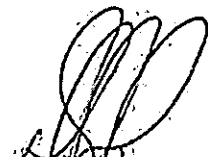
Ref. Pregão Eletrônico nº 61/2021

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Dorival da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.905.762-0 e do CPF nº 514.962.919-72, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.



  
Dorival da Silva  
Rg. 3.905.762-0 Pr



## ANEXO IV - Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.378.106/0001-87, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

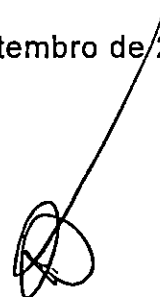
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



Curitiba, 08 de setembro de 2021.

  
Dorival da Silva  
Rg. 3.905.762-0 Pr



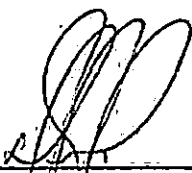
**ANEXO V - Declaração de Inexistência de parentes  
na Administração Municipal**

A Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.378.106/0001-87, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, 171 SL J 01 BI Mikami VIII – CEP 81.510-040 – Guabirota – Curitiba – PR, neste ato representada pelo Sr(a) Dorival da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.905.762-0 e inscrito(a) no CPF sob nº 514.962.919-72, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.



  
Dorival da Silva  
Rg. 3.905.762-0 Pr



**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rica Grande.

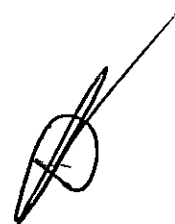
Prezados Senhores,

Eu, Dorival da Silva, representante legal da empresa/organização Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.



  
Dorival da Silva  
Rg. 3.905.762-0 Pr



**29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DA**

**DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**NIRE 35.220.393.302**  
**CNPJ/ME nº 07.857.433/0001-07**

**DRÄGER SAFETY AG & CO. KGAA**, sociedade com sede na cidade de Lübeck, República Federal da Alemanha, em Revalstrasse 1, D-23560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.733.025/0001-18,

e

**DRÄGER SAFETY VERWALTUNGS AG**, sociedade com sede na cidade de Lübeck, República Federal da Alemanha, em Revalstrasse 1, D-23560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.740.429/0001-64,

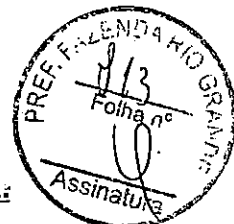
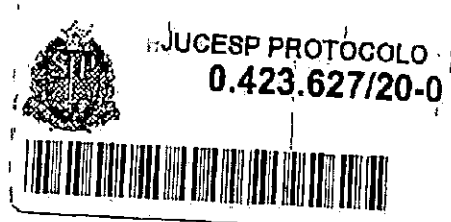
ambas neste ato representadas por seu bastante procurador, **MARCIO CARNEIRO SPERLING**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.715 e no CPF/ME sob o nº 283.170.318-29, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.927/4.939, Condomínio Escritório Europa, Torre Vista Jardim, 6º andar, conjuntos 61 a 66, Jardim Paulista, CEP 01407-200, conforme procurações anexas,

únicas sócias da **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, no Centro Empresarial Tamboré, na Alameda Pucuruí, 61, CEP 06460-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0001-07, com contrato social e última alteração contratual arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs 35.220.393.302 e 561.258/19-3, em sessões de 12.12.2005 e 7.11.2019, respectivamente, NIRE 35.220.393.302 ("Sociedade"),

pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. Alteração de endereço de filiais da Sociedade**

1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, alterar o endereço da filial da Sociedade referida no item "d" do parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0007-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33901754991, situada no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, da Rodovia Washington Luiz Quadra 10, Lote 12, Vila Maria



11.07.2020



Helena, CEP 25230-005 para a Rua Almirante Mauriti, nº 148 Jardim Gramacho, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25051-220.

1.2. Ainda, decidem as sócias alterar o endereço da filial da Sociedade referida no item "b" do parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0005-30 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 2990082019-0, situada no município de Camaçari, Estado da Bahia, da Rua Hidrogenio, 2802, sala 01 abrigo, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42816-140, para Rua Hidrogenio, 2802, Galpão 03, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-140.

## **2. Alteração do objeto social das filiais da Sociedade**

As sócias também decidem alterar o objeto social das filiais da Sociedade, listadas no parágrafo único da Cláusula II do Contrato Social da Sociedade, localizadas no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0003-79 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 3390085696-1, no município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0005-30 e registrada na JUCEB sob o NIRE 2990082019-0, no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0004-50 e registrada na JUCISRS sob o NIRE 4399904688-3, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0007-00 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 33901754991, para que passe a ser: "comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto leasing), arrendamento de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade, prestação de serviços técnicos, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança".

## **3. Alteração de ato praticado pelo administrador que depende da prévia autorização das sócias**

Ato contínuo, decidem as sócias alterar a redação do item "n", parágrafo terceiro, da cláusula VI do Contrato Social da Sociedade para que somente a introdução e eliminação de um ramo de negócio ou de fabricação, realizada pelo administrador, dependa de prévia autorização das sócias.

## **4. Nova redação das cláusulas II e VI Consolidação do contrato social**

Em virtude do disposto nos itens anteriores, os itens "a", "b", "c" e "d" do parágrafo único da Cláusula II e o item "n", do parágrafo terceiro, da cláusula VI são alterados e a redação do Contrato Social é consolidada, passando a Sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas seguintes cláusulas e condições:

11.11.2020



**"CONTRATO SOCIAL  
DA  
DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

**"I - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade girará sob a denominação social de Dräger Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda.

**II - SEDE SOCIAL**

A Sociedade terá sua sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Pucuruí, nº 61, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-100, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e do exterior.

**Parágrafo único**

A Sociedade terá as seguintes filiais:

a) filial situada no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fiscal Juca, nº 476, Granja dos Cavaleiros, Novos Cavaleiros, CEP 27933-450, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0003-79 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 3390085696-1, que terá como objeto as atividades de comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto leasing), arrendamento de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade, prestação de serviços técnicos, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança;

b) filial situada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Hidrogenio, 2802, Galpão 03, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42816-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0005-30 e registrada na JUCEB sob o NIRE 2990082019-0, que terá como objeto as atividades de comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto leasing), arrendamento de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade, prestação de serviços técnicos, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança; e

c) filial situada no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Tabal/Canoas, Km 419, Via de Contorno, nº 850, Sala 1, Polo Petroquímico, CEP 95840-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0004-50 e registrada na JUCISRS sob o

11.03.2020



NIRE 4399904688-3, que terá como objeto as atividades comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto leasing), arrendamento de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade, prestação de serviços técnicos, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança.

d) filial situada no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Mauriti, nº 148 Jardim Gramacho, CEP: 25051-220, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.857.433/0007-00 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 33901754991, que terá como objeto as atividades comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto leasing) e arrendamento de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade, prestação de serviços técnicos, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores de equipamentos constantes no objeto social da Sociedade; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança.

### III - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade consistirá na (i) industrialização, comercialização, distribuição, importação, exportação, representação comercial, locação (exceto *leasing*) e arrendamento de equipamentos de proteção individual (EPI); de aparelhos, equipamentos e instrumentos de segurança, proteção e salvamento; de instrumentos de medição de controle; de equipamentos e instrumentos de resgate e primeiros socorros; de equipamentos para mergulho; de embarcações para savatagem e fuga; de câmaras hiperbáricas; de compressores; prestação de serviços técnicos relativos aos produtos de seu objeto social, tais como assistência técnica, instalação, reparo, manutenção e treinamento de operadores; desenvolvimento e instalação de linhas de ar e sistemas de monitoramento; e promoção de cursos, simpósios, estudos, reuniões, congressos e similares na de saúde, meio ambiente e segurança; (ii) representação de empresas nacionais e estrangeiras; e (iii) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

### IV - DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

### V- CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ R\$ 18.660.008,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta mil e oito reais), dividido em 18.660.008 (dezoito milhões, seiscentas e sessenta mil e oito) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



11.000,00  
18.660,00



Pertencem tais quotas

à sócia DRÄGER SAFETY AG & CO. KGAA  
18.660.007 quotas, no valor total de

R\$ 18.660.007,00

à sócia DRÄGER SAFETY VERWALTUNGS AG  
1 quota, no valor de

R\$ 1,00

R\$ 18.660.008,00

### Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### VI - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da Sociedade será exercida por um administrador, residente e domiciliado no país, nomeado e destituído por sócias que representem ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

#### § 1º

A Sociedade será representada por:

- um administrador assinando singularmente;
- dois procuradores em conjunto, de acordo com os poderes a eles outorgados; a extensão dos poderes deverá resultar dos instrumentos públicos de procuração e limitar-se aos negócios necessários ao funcionamento normal da Sociedade, não podendo a duração das procurações ultrapassar um ano;
- procuradores assinando singularmente, quando a procuração a eles outorgada, cujo instrumento deverá ser exibido, referir-se à representação em juízo ou à prática de determinado negócio jurídico, relativo ao funcionamento normal da Sociedade;
- dois procuradores, em conjunto, ou um administrador assinando em conjunto com um procurador, em casos de celebração de contrato de compra e venda, licitações e movimentações bancárias.

11/07/2020  
12:16:16



## § 2º

É vedado usar a denominação social para garantias, avais, fianças e outras obrigações estranhas ao objeto social, ressalvado o previsto no § 3º, letra "h" desta cláusula. Inclui-se na proibição deste parágrafo a emissão de cheques ao portador, com valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## § 3º

Os seguintes atos e negócios jurídicos somente poderão ser praticados pela administração após prévia autorização das sócias, que poderá ser dada mediante carta, telegrama ou telefax, com simples maioria do capital social:

- a) aquisição, alienação ou oneração de imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- b) construção de prédios bem como reformas substanciais, incluindo itens que comporão o ativo fixo cujo valor exceda, em cada caso, o total de R\$ 6.000.000,00;
- c) celebração e rescisão de contratos de licença e de contratos de transferência de tecnologia com pessoas físicas ou jurídicas que não pertençam ao grupo empresarial Dräger;
- d) aquisição e alienação de direitos relativos à propriedade industrial;
- e) aquisição e alienação de participações em outras Sociedades; compra e venda de ações, ressalvada a compra de ações com recursos provenientes de incentivos fiscais;
- f) abertura e fechamento de filiais;
- g) celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor, em cada caso, ultrapassar o correspondente, em reais, a R\$ 4.500.000,00;
- h) prestação de fianças e garantias, excetuando-se a demais empresas do Grupo Dräger;
- i) tomada de empréstimos e créditos bancários bem como a aceitação de obrigações cambiais, em valor total superior ao correspondente, em reais, a R\$ 10.000.000,00;
- j) compra e venda de máquinas e equipamentos do ativo fixo da Sociedade, cujo valor unitário, ultrapassar o correspondente, em reais, a R\$ 500.000,00;
- k) assinatura de propostas comerciais e pedidos de venda de equipamento médico, cujo valor for superior a R\$ 25.000.000,00;
- l) concessão de descontos comerciais em valor superior a R\$ 5.000.000,00;



- § 40

**\$50**

O administrador da Sociedade, Sr. PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO, acima qualificado, declara, sob as penas da lei e para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 37 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, alterado pelo artigo 4º de Lei Federal nº 10.194, de 14 de Fevereiro de 2001, e no §1º do artigo 1.011 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

e, enquanto





O Conselho Consultivo terá o direito de solicitar à administração as informações que julgar necessárias para exercer suas funções.

Os membros do Conselho Consultivo poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante resolução das quotistas.

Cada uma das sócias terá o direito de ceder e transferir parte ou a totalidade de suas quotas a outros sócios bem como a sociedades coligadas ou a pessoas físicas que participem, direta ou indiretamente, de suas sociedades coligadas. Nas demais hipóteses, a cessão ou transferência de quotas necessitará da autorização escrita de sócios que representem, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Caso uma das sócias pretender alienar ou transferir suas quotas a um terceiro, que não pertence ao círculo de pessoas acima referido, ela será obrigada a oferecê-las total ou parcialmente, aos outros sócios, que terão direito de preferência.

Se os outros sócios não aceitarem tal oferta, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, através de carta registrada, o sócio terá o direito de alienar ou de outra forma transferir, total ou parcialmente, as respectivas quotas pelo prazo de mais trinta dias. Não será permitida, porém, a transferência das quotas a sociedades concorrentes dos outros sócios ou das suas empresas coligadas.

Nas hipóteses de incapacidade, morte, falência, concordata ou saída de uma sócia, a Sociedade não será liquidada, continuando com os sócios remanescentes. Ocorrendo uma das circunstâncias acima mencionadas, os respectivos sócios, ou seus sucessores, serão indenizados pelo valor das quotas, apurado com base num balanço especial, levantado na data da saída do sócio.

*[Handwritten signature]*



A importância assim apurada, compensadas eventuais dívidas do sócio que sai da Sociedade, será paga em doze prestações mensais e consecutivas, cuja primeira vencerá 30 dias após o levantamento do balanço especial, sendo que as demais prestações serão acrescidas de juros de 12% ao ano.

### **Parágrafo único**

Em vez do reembolso, a Sociedade poderá exigir que as quotas sejam cedidas ou aos demais sócios ou a terceiros, a serem designados por ela. Nessa hipótese, deverá ser aplicado o disposto sobre o reembolso, analogamente.

## **XI - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano calendário.

Balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, inventário e relatório da administração deverão ser levantados pela administração, dentro de 3 (três) meses do encerramento do exercício social, com obediência das prescrições legais aplicáveis. Do resultado do exercício serão deduzidos, nesta ordem, a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, e eventuais prejuízos pré-existentes.

### **§ 1º**

Balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, inventário, relatório da administração, bem como o relatório eventualmente feito por auditor independente deverão ser encaminhados pela administração a todas as sócias e ao Conselho Consultivo, se houver, até 31 de março de cada ano.

### **§ 2º**

As sócias deliberarão sobre o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, a destinação do resultado apurado e a aprovação dos atos da administração, com simples maioria do capital social.

### **§ 3º**

As sócias poderão deliberar, com simples maioria do capital social, que, semestralmente ou em intervalos menores, sejam levantados balanços intercalares e distribuídos lucros por conta do lucro neles apurado.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por sócios que representem ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



### § 1º

Fica expressamente determinada a regência supletiva da sociedade pelas normas da sociedade anônima, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

### § 2º

Se determinados dispositivos do presente contrato ou dispositivo contratual futuro, forem nulos, total ou parcialmente, ou perderem posteriormente sua eficácia jurídica, isto não afetará a validade dos demais dispositivos do contrato social. O mesmo se aplica no caso de se verificar a existência de uma lacuna no contrato social. Em lugar do dispositivo nulo ou para preencher a lacuna, aplicar-se-á uma solução adequada que, caso juridicamente possível, deverá aproximar-se economicamente aquilo que as partes contratantes desejaram ou teriam desejado, se tivessem levado em consideração o respectivo assunto.

Os sócios obrigam-se a fixar aquilo que prevalecer nos termos da primeira parte deste parágrafo, através de uma alteração formal nos termos do contrato social.

### § 3º

É eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para a solução de quaisquer divergências resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo.

Barueri, 29 de maio de 2020.

**DRÄGER SAFETY AG & CO. KGAA**

pp. Marcio Carneiro Sperling

**DRÄGER SAFETY VERWALTUNGS AG**

pp. Marcio Carneiro Sperling

Testemunhas:

Nome: Howel Drummond  
RG nº 54.100.962-X-SSP/SP  
CPF nº 438.692.168-89

Nome: MARCOS CEZAR SILVA  
RG nº 24.471.059-4-SSP/SP  
CPF/MF nº 249.074.368-18

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CICERO PACIFICO DA SILVA, EM 10/7/2020, ÀS 12:16, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.\*, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

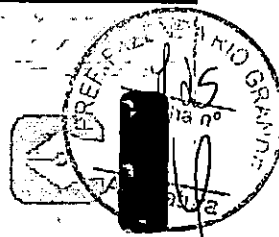


A large, stylized handwritten signature in black ink.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTANA DE PARNAÍBA

SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



LIVRO Nº 925 PÁGINA Nº 365

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

Outorgante: **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Outorgados: **DAYANE ANDRÉIA DE SOUZA CRUZ e outros.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim Tabelião, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Cassia Lopes Teixeira de Moraes, compareceu como **"OUTORGANTE"**, a empresa **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede à Alameda Pucurui, nº 61, Centro Empresarial de Tamboré, em Barueri-SP, CEP 06460-100, inscrita no CNPJ nº 07.857.433/0001-07 e NIRE 35.220.393.302, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.910.096-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 026.311.604-28, com endereço comercial na sede da outorgante, em conformidade com a cláusula 6ª, parágrafos 1º e 4º, de sua 29ª alteração contratual consolidada datada de 29/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 237.321/20-8 em 08/07/2020 e ficha cadastral da junta comercial obtida via internet em data de 03/03/2021, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº 14.403.- O representante da outorgante declara, sob as penas da Lei, que não existem alterações contratuais da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- O presente, juridicamente capaz, aqui vindo especialmente para este ato, identificado por mim Escrevente, face aos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pela OUTORGANTE, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA E CONSTITUI, seus bastante, **"PROCURADORES"**, Sra. **DAYANE ANDRÉIA DE SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.527.408-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 317.947.208-12; Srta. **CARLA TÂNIA DOS REIS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.023.387-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 168.177.478-05; Sra. Sr. **THIAGO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 38.092.814-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 097.870.247-65; Srta. **DENISE SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, maior, gerente da qualidade, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.252.292-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 217.948.858-03; Sr. **RICARDO WAGNER BURATINI**, brasileiro, casado, diretor de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 17996859-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 251.043.098-00; e Sr. **ROGÉRIO VALENTE BELHOT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 33.870.247-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 317.661.488-83, todos com endereço na sede da outorgante; aos quais confere poderes para, sempre em conjunto de dois nomeados, independentemente da ordem de sua indicação e desde que o valor total do negócio jurídico não seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões



09262602034242.000161822-3

Rua Pedro Procópio 100 Centro - Santana De Parnaíba - SP  
Fone: 11-4622-7700 Fax: 11-4622-7707

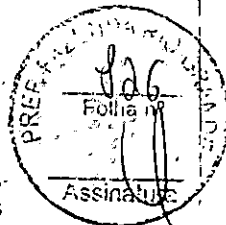
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:39:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

de reais), representar a Outorgante nos atos de gestão ordinária e de sua administração, podendo para esse fim movimentar e liquidar contas bancárias, emitir cheques nominais contra depósitos bancários da OUTORGANTE em todo o Território Nacional, endossar cheques para depósitos em conta corrente da OUTORGANTE em todo o Território Nacional, solicitar saldos e extratos de contas bancárias, requisitar talões de cheques, dar instruções sobre títulos autorizando baixas, abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos e entregas de pagamento, emitir e endossar ou caucionar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros, títulos de crédito, assinar os respectivos borderôs; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar propostas de abertura de crédito de importação, contratos de câmbio pronto; assinar contratos e instrumentos de crédito, empréstimos, arrendamento mercantil, receber e dar quitação, transigir e desistir sobre direitos e obrigações, assinar propostas, transferências e pagamentos por meio de carta, cheques e meios eletrônicos, assinar correspondência da OUTORGANTE para bancos dando instruções sobre títulos e seus eventuais protestos, assinar contratos de qualquer natureza, incluindo também, assinar contratos de crédito, empréstimos, arrendamento mercantil, contratos de câmbio, derivativos, outorgando-lhes ainda poderes da cláusula "ad judicia et extra", para representar a OUTORGANTE, perante qualquer Juízo, Instâncias ou Tribunais em pendências de natureza civil, criminal ou administrativa e respectivas medidas preparatórias, nomear preposto para representar a OUTORGANTE na Justiça do Trabalho; representar a OUTORGANTE perante quaisquer repartições públicas, autarquias federais, estaduais, municipais e companhias de transporte de qualquer natureza, alfândegas, mesas de renda, sociedades de economia mista, assinando tudo quanto for necessário para o desempenho desta procuração, concedendo-lhes também em pendências judiciais ou administrativas os poderes de firmar compromissos, receber e dar quitação e transigir, substabelecer procurações específicas para funcionários ou representantes da DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., para casos de participações em concorrências públicas definidas; poderá ainda representar a OUTORGANTE, perante repartições públicas, retirar editais de concorrências públicas, tomadas de preços, empenhos e outros documentos análogos, providenciar o registro da OUTORGANTE junto aos órgãos e empresas supra e propor fornecimentos; representar a OUTORGANTE perante as Carteiras de Comércio Exterior e Câmbio de Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, assinar pedidos de licença de importação, certificados de cobertura cambial e assinar termos de responsabilidade, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos, autarquias e empresas de economia mista e onde mais preciso for para retirar editais de concorrências públicas, análogos, providenciar o registro da OUTORGANTE junto aos órgãos e empresas supra, propor fornecimento, fazer e levantar cauções, assinar contratos de fornecimento, representar a OUTORGANTE perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos retirando da mesma empresa pública correspondências, encomendas e valores e dar a respectiva quitação, assinar a Guia de Informação e Apuração do I.C.M.S., Declaração e Notificação do Imposto sobre Produtos Industrializados, Declaração e Notificação do Imposto de Renda na Fonte, praticando, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o bom e cabal desempenho do presente mandato.- **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA.-** Deverão os mandatários, ora constituídos, obedecer rigorosamente às cláusulas do Contrato Social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento.- De como assim o disse e dou fé.- A pedido da outorgante lavrei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTANA DE PARNAÍBA

SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ

presente procuração, a qual feita e lida sendo lida em voz alta e clara, achou-a em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina em minha presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Cassia Lopes Teixeira de Moraes, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- COTAÇÃO: Ao Cartório R\$ 147,97; Ao Estado R\$ 42,05; A Secretaria da Fazenda R\$ 28,78; Ao Município R\$ 2,95; Ao MP R\$ 7,10; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 7,79; Ao Trib. de Justiça R\$ 10,15; Santa Casa R\$ 1,48; Total R\$ 248,27.- (a.) PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO.- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Traslada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, (Júliana Bueno Mininel), Substituta do Tabelião (Lei Federal 8935/94 art. 20 § 4º), a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público é raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JULIANA BUENO MININEL  
SUBSTITUTA DO TABELIÃO  
(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS  
e TÍTULOS - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Santana de Parnaíba - SP Tel. (11) 4622-7700  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião  
08501 130 - R. Pedro Procopio 100 - Centro  
Código Lázaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba  
Júliana Bueno Mininel  
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



1188021PR000107283001P210  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



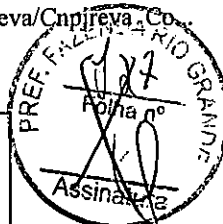
09262602034242.000161823-1

Rua Pedro Procopio 100 Centro - Santana De Parnaíba - SP  
Fone: 11-4622-7700 Fax: 11-4622-7707



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

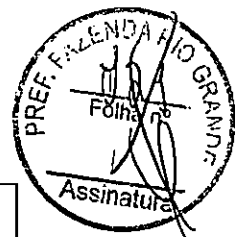


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.857.433/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/12/2005                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DRAGER SAFETY DO BRASIL LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br>AL PUCURUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>61                                        | COMPLEMENTO<br>CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE       |
| CEP<br>06.460-100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>TAMBORE                          | MUNICÍPIO<br>BARUERI                            |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>seguranca@draeger.com.br |
| TELEFONE<br>(11) 4689-4944/ (11) 4689-4903                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/12/2005        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 16:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.857.433/0001-07**Razão Social:** DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**Endereço:** ALAM PUCURUI 61 CENTRO EMPRESARIAL / TAMBORE / BARJERI / SP / 06460-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2021 a 16/09/2021**Certificação Número:** 2021081810223876454211

Informação obtida em 18/08/2021 11:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.  
CNPJ: 07.857.433/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:19:23 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: ECD9.0682.35F4.A250

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.857.433



Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

30904207

Data e hora da emissão

19/08/2021 16:49:38

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 88610/2021I



Inscrição Atual.....: 24454.53.73.0670.00.000.1  
Inscrição Anterior...: 23252.13.24.0670.00.000.1  
Logradouro.....: ALAMEDA PUCURUI  
Nº Atual.....: 37/51/59/61  
Nº Anterior.....:  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE  
Quadra.....: 09  
Lote.....: 1-2-4-4-A  
Área do Terreno.....: 21553.00  
Área da Edificação...: 12409.61

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

| A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a><br><b>Certidão expedida gratuitamente.</b><br>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005 | Informações para Verificação de Autenticidade |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº de Inscrição :                             | <b>24454.53.73.0670.00.000.1</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código de autenticidade :                     | <b>305K.5195.3767.2701607-K</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data de emissão :                             | <b>19/08/2021</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Hora de emissão :                             | <b>16:29:21</b>                  |

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000





**Prefeitura Municipal de Barueri**  
Estado de São Paulo



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 30023/2021I

Razão Social.....: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ/CPF N°.....: 07.857.433/0001-07  
Inscrição Atual.....: 5.47706-6  
Logradouro.....: ALAMEDA PUCURUI  
N° Atual.....: 61  
Complemento.....: Andar Sala  
Bairro.....: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE  
Cidade.....: BARUERI  
CEP.....: 06460100

**TRIBUTOS E PERÍODOS**

**Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

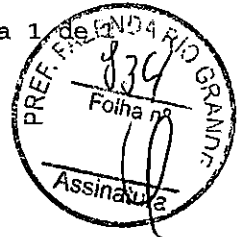
**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p> | <p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>5.47706-6</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>577J.8837.2561.3813807-X</b></p> <p>Data de emissão : <b>08/09/2021</b></p> <p>Hora de emissão : <b>16:33:25</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.857.433/0001-07

Certidão nº: 14813471/2021

Expedição: 05/05/2021, às 15:40:55

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

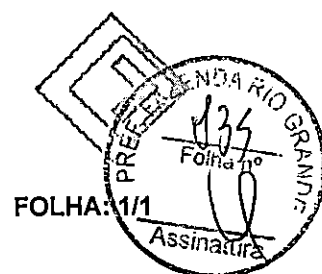
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/08/2021

0050808657

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1259160**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ:**  
07.857.433/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI S/C S/S EPP ME MEI LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0050808657



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Alameda Pucurui, 61 - Tamboré, Barueri, SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.857.433/0001-07, forneceu ao **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, consórcio público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 12.075.748/0001-32, com sede estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis – SC, os produtos abaixo relacionados, provendo instalação, treinamento e assistência técnica, cumprindo os prazos e termos firmados na Ata de Registro de Preços nº AT19CIN23851, vinculada ao Processo Administrativo Licitação nº 0034/2019, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0026/2019, “Âmbito Internacional”, Registro de Preços, conforme descrito abaixo:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | MARCA/MODELO                                                       | QUANTIDADE FORNECIDA |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 4    | Unidade | CONJUNTO DE MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO RESPIRÁVEL, COM PEÇA FACIAL COMPLETA E CILINDRO DE AR COM CAPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME FOLHAS DE DADOS CIM10827. | DRAGER PSS 7000 QC SENTINEL 7000 CIL 45FPS COM 5000 EBSS NFPA 2018 | 06                   |
| 5    | Unidade | PEÇA FACIAL COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME FOLHAS DE DADOS CIM10828.                                                                                                     | DRAGER MÁSCARA FPS COM 5000 NFPA 2018 HUD 1000H BATERIA            | 05                   |
| 6    | Unidade | CILINDRO DE AR COM CAPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME FOLHAS DE DADOS CIM10829.                                                                                      | DRAGER CILINDRO DE CARBONO 4500 PSI 45- MIN 6,8L + CAPA            | 07                   |

Atestamos também que até o momento os produtos apresentam bom desempenho operacional, não havendo nenhum registro que os desabone.

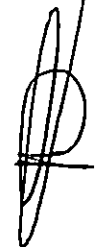
Florianópolis, 02 de dezembro de 2020.

ELOI  
RONNAU:590962419  
91

Assinado de forma digital por  
ELOI RONNAU:59096241991  
Dados: 2020.12.02 15:53:15  
-03'00'

[Assinado Eletronicamente]

**ELOI RÖNNAU**  
Diretor Executivo



**Inovação e Modernização na Gestão Pública**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO - DGAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 04/2019**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.176.998/0004-41 com sede a Praça República, 45 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

**ATESTA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 07.857.433/0001-07, estabelecida com sede na Alameda Pucurui, nº 51, Tamboré, Barueri - SP, entregou através do GIF – Gabinete de Intervenção Federal, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, o material abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL            | QUANTIDADE | Nº PREGAO | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|------|--------------------------------------|------------|-----------|----------------------------|
| 01   | SUORTE PSS 7000 SERNTINEL 7000 HP    | 360        | 06/2018   | 00144.001552/2018-38       |
| 02   | MÁSCARA FPS 7000 COM NFPA            | 360        | 06/2018   | 00144.001552/2018-38       |
| 03   | 02 CILINDROS + VÁLVULA 4500, 45 MIN. | 720        | 06/2018   | 00144.001552/2018-38       |

Obs.: Processo criado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Empresa atendeu todas as especificações técnicas, os prazos de entregas e estabelecidos, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta e idoneidade da empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos, quanto ao fornecimento.

DGAL/4, em 19 de Setembro de 2019.

  
RENE BRITO DA SILVA – Cel BM QOC/93  
RG CBMERJ 17.454 – ID.Func 0002628896-6  
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
RUA JACARANDÁ - LADO ÍMPAR 300 \*\*\* - EUCALIPTOS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR



ANEXO III - DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 61/2021

2202

DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.857.433/0001-07, sediada à Alameda Pucurui, 61 – Tamboré - 06460-100 – Barueri – SP, por intermédio de seus bastante procuradores abaixo assinado, DECLARA, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no Inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

BARUERI, 8 de Setembro de 2021.

DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Ricardo Wagner Buratini  
Ricardo Wagner Buratini (8. September 2021 15:33 ADT)

Rogério Belhot  
Rogério Belhot (8. September 2021 15:44 ADT)



DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
ALAMEDA PUCURUI, 61 - CEP : 06460-100 - TAMBORÉ - BARUERI - SP  
Fone: (11) 4689-4925 - Site: [https://www.draeger.com/pt-br\\_br/Home](https://www.draeger.com/pt-br_br/Home)  
C.N.P.J: 07.857.433/0001-07 - Inscrição Estadual : 206234681111 - Inscrição Municipal : 5.47706-6

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
RUA JACARANDÁ - LADO ÍMPAR 300 \*\*\* - EUCALIPTOS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR



ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 61/2021

2202

DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.857.433/0001-07, sediada à Alameda Pucuruí, 61 – Tamboré - 06460-100 – Barueri – SP, por Intermediário de seus bastantes procuradores abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

BARUERI, 8 de Setembro de 2021.

DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Ricardo Wagner Buratini  
Ricardo Wagner Buratini (8. Setembro 2021 15:35 ADT)

Rogério Belhot  
Rogério Belhot (8. September 2021 15:44 ADT)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
RUA JACARANDÁ - LADO ÍMPAR 300 \*\*\* - EUCALIPTOS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico SRP nº 61/2021

2202

DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.857.433/0001-07, sediada à Alameda Pucuruí, 61 – Tamboré - 06460-100 – Barueri – SP, por intermédio de seus bastante procuradores abaixo assinado, DECLARA, sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

BARUERI, 8 de Setembro de 2021.

DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Ricardo Wagner Baratini  
Ricardo Wagner Baratini (8 September 2021 15:35 ADT)

Rogério Bellot  
Rogério Bellot (8 September 2021 15:44 ADT)



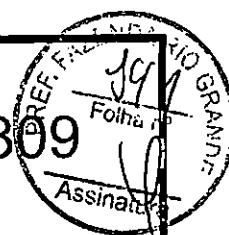


# DECLARACOES\_2202\_CHANCELA\_JUR\_0809

21

Abschließender Prüfbericht

2021-09-08



|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| Erstellt:        | 2021-09-08                                   |
| Von:             | pamela.rosado@draeger.com                    |
| Status:          | Signiert                                     |
| Transaktions-ID: | CBJCHBCAABAAD1UiS7UW5oEE9EgP0FE3Om5k_swahcg5 |

## Verlauf für „DECLARACOES\_2202\_CHANCELA\_JUR\_080921“

pamela.rosado@draeger.com hat das Dokument erstellt.

2021-09-08 - 18:18:17 GMT - IP-Adresse: 152.250.159.176

Dokument wurde per E-Mail zur Signatur an Ricardo Wagner Buratini (ricardo.buratini@draeger.com) gesendet.

2021-09-08 - 18:18:56 GMT

Ricardo Wagner Buratini (ricardo.buratini@draeger.com) hat die E-Mail angezeigt.

2021-09-08 - 18:34:38 GMT - IP-Adresse: 104.47.6.254

Ricardo Wagner Buratini (ricardo.buratini@draeger.com) hat das Dokument mit einer E-Signatur versehen.

Signaturdatum: 2021-09-08 - 18:35:11 GMT - Zeitquelle: Server - IP-Adresse: 189.18.166.118

Dokument wurde per E-Mail zur Signatur an Rogerio Belhot (rogerio.belhot@draeger.com) gesendet.

2021-09-08 - 18:35:13 GMT

Rogerio Belhot (rogerio.belhot@draeger.com) hat die E-Mail angezeigt.

2021-09-08 - 18:43:48 GMT - IP-Adresse: 104.47.5.254

Rogerio Belhot (rogerio.belhot@draeger.com) hat das Dokument mit einer E-Signatur versehen.

Signaturdatum: 2021-09-08 - 18:44:11 GMT - Zeitquelle: Server - IP-Adresse: 165.225.33.113

Vereinbarung abgeschlossen.

2021-09-08 - 18:44:11 GMT



Tudo ▾ ◀ cc 001



Nova mensagem



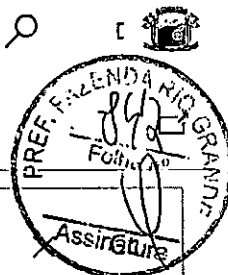
Enviar



Anexar ▾



Descartar



Favoritos



Pastas



Caixa de En... 60



Lixo Eletrônico 8



Rascunhos 9



Fly Protocolo



Itens Enviados 1



Adiado



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

AMOSTRAS

Amostras Edua...

Comissão Per...

COMUNICAÇÃO...

EVELYN ABREU



Histórico de C...

REEQUILIBRIO



RESOLVIDOS



DUVIDAS S... 11



QUESTIONA...

CHAMA... 15

PUBLICA... 4

Para E engenharia@grupocotragon.com.br

Cco A altavistaconstrutora@gmail.com ✕

VE Viasul Construtora Eireli &lt;viasulconstrutora@hotmail.com&gt; ✕

J jjaengenharia@hotmail.com ✕

GP gamma pavimentação &lt;gammapavimentacao@gmail.com&gt; ✕

P pradoepradoservicos@gmail.com ✕

C contato@gruposocieta.com.br ✕

AC Administrativo - MARC CONSTRUTORA &lt;administrativo@marccor

RE: Aviso de Julgamento de Habilitação - CC 01-2021 - PMFRG

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**  
**(041) 3627-8509**

**De:** Licitações Fazenda Rio Grande**Enviado:** terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:58**Para:** engenharia@grupocotragon.com.br

Enviar ▾

Descartar

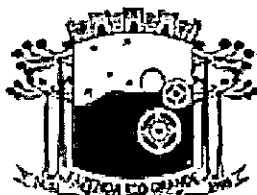


Aviso de Jul...

Pregão... ✕

PE 612... ✕

RE: Avi... ✕



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2021, com objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município" convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **14 de setembro de 2021 às 16:30**, conforme segue:

| EMPRESA                                                         | ITEM |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA | 10   |

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na sede do Corpo de Bombeiro localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n. 50, Iguaçu, Fazenda Rio Grande – PR, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

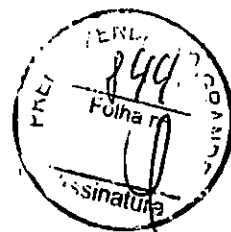
**Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 15 de setembro de 2021.**

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira Municipal  
Portaria 115/2021



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
FUNREBOM



Of. 36/2021

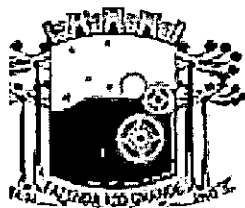
Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2021.

Ref. Parecer sobre objeto

Em resposta a convocação de apresentação de amostras do item 10, contido no Pregão Eletrônico nº 061/2021, informo-vos que o objeto está em conformidade com o descritivo solicitado em edital. Portanto justifico a **aprovação** da amostra.

Atenciosamente,

Sd QPM 2-0 Eduardo Santana  
Setor de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 61/2021**

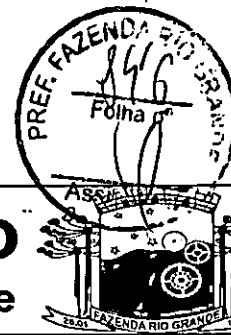
A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 61/2021, o qual tem com o objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município"

**IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, classificada para o item 10;

Os laudos de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/) e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2021

Maysa Wolff  
Pregoeira Municipal  
Portaria 115/2021



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 198/2021 de 15 de setembro de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 68/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.3 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e ao princípio de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (autos de anulação), torna público o resultado de análise de Amostragem e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 68/2021, o qual tem como objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material operacional em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município".

IDEAL SDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada para o item 10;

Os laudos de análise de Amostragem encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/) e junto a Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2021

Mayra Nogueira  
Presidente Municipal  
CNPJ nº 15/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Objeto: "Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais".  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;  
Processo Administrativo: 02/2021;  
Protocolo: 29778/2021;  
Data de Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04381352816;  
CNPJ: 37.525.798/0001-03;  
Inscrição Estadual nº: Inerte;  
Endereço: Rua Francisco Moia Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;  
Administrador: Denelly Ferreira Montuan;  
CPF nº: 045.813.528-16;  
Valor Total: R\$ 45.486,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Detentor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME;  
CNPJ: 22.915.455/0001-70;  
Inscrição Estadual nº: 90700001-02;  
Inscrição Municipal nº: 891848;  
Endereço: Estrada Principal do Ganchinho, Boituva, cidade de Mandrituba, Estado do Paraná;  
Administrador: José Paulo Machado;  
CPF nº: 855.573.829-68;  
Valor Total: R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Detentor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;  
CNPJ: 23.124.013/0001-91;  
Inscrição Estadual nº: 90.755.826-30;  
Endereço: Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, sala 02, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;  
Administrador: Lindomar Leal;  
CPF nº: 042.972.448-17;  
Valor Total: R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81920-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021  
PROTOCOLO 150311/2021  
Processo Administrativo nº 152/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 20 horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central.  
Edital disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega dos propostas a partir de 15/09/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2021.

Mayra Nogueira  
Presidente Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

Detentor: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME;  
CNPJ: 21.424.240/0001-03;  
Inscrição Estadual nº: 90680323-23;  
Inscrição Municipal nº: 7073822;  
Endereço: Bernardo Vachek, nº 73, bairro Tatuzera, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;  
Administrador: Ana Paula Romo;  
CPF nº: 899.878.331-00;  
Valor Total: R\$ 789.937,00 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81920-000 - Fone/Fax 041 3627-8500







21/09/2021 14:16

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Batedor, abafador fogo - combate incêndio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Brita

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Brita

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

5/34

21/09/2021 14:16

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 7 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                | ME/EPP Equiparada | ME/EPP | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 10.378.106/0001-87 | COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim               | Sim    | Sim               | 1          | R\$ 10.951,0000 | R\$ 10.951,0000 | 08/09/2021 18:31:04 |

Marca: Sdoff  
Fabricante: Sdoff  
Modelo / Versão: SD-4002/8  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torso Simples para RCP - Marca: Sdoff - Modelo: SD-4002/8 - Simulador Torso para Treino de RCP Eletrônico. Manuseio Torso para manobra de RCP com dimensões do tronco de um adulto. Construído em PVC e polímero flexível o que lhe confere flexibilidade e detalhes anatômicos realistas. O Manuseio de Reanimação Cardiorrespiratória está em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos. Apresenta detalhes anatômicos como: brônquios, mamilos, costelas, esterno e processo xifóide. Sistema anti-refluxo do ar feito por 3 vias e sendo direcionado para a lateral do simulador. Previsto de um display eletrônico que possui 8 pontos que indicam os seguintes procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Quando o ponto da massagem estiver incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho); D) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); E) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); F) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; G) Luz indicando a frequência de massagens 100 por minuto. É indicado para: Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca; Respiração artificial; Simulação manual do pulso da artéria carótida lateral; Identificação e diferenciação de pupilas: Midriase, Miose e Anisocoria; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"); Acompanhamento: 01 Bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 02 Máscaras de reposição; 03 Pulmões de reposição; 04 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 05 Manual de instruções em português; 06 Termo de garantia; 07 Alimentação elétrica: Bateria automática; Embalagem: Caixa de papelão e bolsa de nylon. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 180 dias - Validade da Proposta: 60 dias  
Porte da empresa: ME/EPP

| Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) | Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|
|                                                                     | R\$ 10.951,0000 | 10.378.106/0001-87 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
|                                                                     | R\$ 10.950,0000 | 10.378.106/0001-87 | 09/09/2021 09:06:52:633 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item aberto

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento sem prorrogação

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento etapa aberta

Data

09/09/2021

Observações

Aceite de proposta

Data

09/09/2021

Observações

Habilitação de fornecedor

Data

09/09/2021

Observações

Abertura do prazo - Convocação anexo

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento do prazo - Convocação anexo

Data

10/09/2021

Observações

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

10/34

21/09/2021 14:16

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item deserto

Data

09/09/2021 09:00:00

Observações

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 10.416.895/0001-01 | IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURCA | Sim               | Sim               | 33         | R\$ 807,0000 | R\$ 26.631,0000 | 08/09/2021 19:30:28 |

Marca: GUARTELÁ  
Fabricante: white lake  
Modelo / Versão: SOS 9815090  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA TÁTICA MULTIFUNÇÃO PARA INCÊNDIOS AMBIENTAIS  
DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de combate a incêndio de alto desempenho constituída de couro hidrofugado com resistência anti-chamas tipo "C" altura abaixo do joelho, acolchoamento em 3 (três) pontos composto em espuma de polietileno revestida externamente em couro tipo tapa vestuário, cabedal interno doblado tri-componente no sistema set confort, as costuras externas do cabedal deverão ser em linhas 100% para-arrasida com base em poliéster número 30/40 e sistema de torção dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade, formação da gástrica e cano no sistema DNR SYSTEM 100% impermeável/respirável em formato bootie (meia) com costuras vedadas por fitas termo soldadas, forro do colarinho em tecido poliéster dupla frente e reverso, fechamento frontal composto por linha de 6 (seis) passadores em poliéster nylon alto deslizantes revestidos por fita gorgorito largura 10 milímetros em alta tenacidade. Sistema do fecho rápido, na altura frontal da lingueta haverá uma regulador em poliéster nylon com sistema de contenção e trava flexionada que atuará na regulagem, esta peça deverá ser fixada por 4 (quatro) unidades de rebites. Nas pontes das atacadores haverá uma alavanca com empunhadura composta em poliéster nylon, para auxiliar o puxar e ajuste dos mesmos. Atacadores compostos em brasa em meta-aramida antichamas com ponteiros resistentes, com 2,0 metros de comprimento para um ajuste perfeito. Alças na parte frontal (lingueta) e parte traseira (colarinho) para auxiliar o calce rápido, palmilha de montagem em resina poliéster anti-perfuração não metálica fixada pelo processo montado, palmilha de isolamento térmico em cabda de ar com sistema aluminizado, sistema reflexivo bidimensional amarelo lima fluorescente anti-chamas sendo uma peça em formato boomerang fixada nas laterais e uma peça em formato triângulo equilátero fixado na traseira (taloneira) de cada pé, biqueira de segurança em composta não metálica resistente ao impacto com proteção externa do bico em borracha sobreposta ao couro, contra-forte traseira confeccionada em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, palmilha de couro em EVA anatomicamente conformada doblado em tecido poliéster, solado monodimensional unibola de borracha nitrílica com resistente a altas temperaturas e resistência antideslizante, fitas (relaxos) no enfraquecimento visando maior estabilidade ao subir escadas e descidas por cordas (tut tape), solado deverá ser vulcanizado e fixo diretamente no cabedal  
Porte da empresa: ME/EPP

| Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) | Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------|
|                                                                     | R\$ 26.631,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
|                                                                     | R\$ 26.630,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:06:05:173 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Item aberto

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento sem prorrogação

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento etapa aberta

Data

09/09/2021

Observações

Encerramento

Data

09/09/2021

Observações

Aceite de proposta

Data

09/09/2021

Observações

Habilitação de fornecedor

Data

21/09/2021

Observações

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

11/34

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

12/34

21/09/2021 14:16

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Não existem lances de desamparo ME/EPP para o item

| Eventos do Item   | Data                | Observações                                        |
|-------------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| Item deserto      | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                      |
| Item 17 - Canopla |                     |                                                    |
|                   |                     | Não existem intenções de recurso para o item       |
|                   |                     | Não existem lances para o item                     |
|                   |                     | Não existem lances de desamparo ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

## Item 18 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 03.928.511/0001-66 | S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não               | Não               | 1          | R\$ 83.022,0000 | R\$ 83.022,0000 | 08/09/2021 20:14:18 |
|                    | Marca: BAUER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Fabricante: BAUER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Modelo / Versão: PE 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL PARA CILINDROS DE EPR II Mergulho Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para de proteção respiratória padrão Cor de Bombeiros, que garante um ar seco e livre de contaminação ao respirar em um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Deverá possuir válvula de pressão dupla para enchimento de cilindros de Mergulho e EPR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Porta da empresa: Demais (Diferente da ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |            |                 |                 |                     |
| 26.342.129/0001-71 | AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 85.000,0000 | R\$ 85.000,0000 | 08/09/2021 23:35:14 |
|                    | Marca: COLTRI SUB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Fabricante: COLTRI SUB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Modelo / Versão: FACH13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para de proteção respiratória padrão Cor de Bombeiros, que garante um ar seco e livre de contaminação ao respirar em um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Deverá possuir válvula de pressão dupla para enchimento de cilindros de Mergulho e EPR. Deve possuir motor elétrico, 220V, com no mínimo 6 kw; o conjunto deve possuir peso máximo de 150 Kg; dimensões máximas: largura = três estágios de compressão, válvulas de segurança entre todos os estágios à final, sistema de proteção contra sobrecarga elétrica, rolô de proteção do motor, sistema de identificação no nível do óleo, tampa de óleo preta para, no mínimo, 350h, funcionamento mínimo de 300l/min (FAD) sendo estabelecido tempo máximo para encher um cilindro de 9L a 300 BAR em 11 minutos, capacidade para abastecimento de cilindros com 225/330 bar; com conexão DIN e YDKE, a base dos mandantes e válvula de enchimento com purga, proteção no conjunto contra o pó, fabricado a montado em estrutura de metal com alça de transporte a pé de borracha com sistema anti-vibração (vibro-stop), sistema de purificação de ar respirável que proporcione o fornecimento de qualidade de ar superior ao exigido pela norma de segurança DIN EN 12021. |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Porta da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |            |                 |                 |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 85.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 83.022,0000 | 03.928.511/0001-66 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 83.022,0000 | 03.928.511/0001-66 | 09/09/2021 09:05:03:973 |
| R\$ 75.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:08:12:907 |
| R\$ 74.500,0000 | 03.928.511/0001-66 | 09/09/2021 09:09:30:113 |

## Desamparo de Lances ME/EPP

| CPF/CNPJ           | Data/Hora Inicial Desamparo | Data/Hora Final Desamparo | Situação do Lance       | Valor do Lance  |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
| 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:11:51:057     | 09/09/2021 09:14:23:427   | Fornecedor enviou lance | R\$ 70.000,0000 |

## Eventos do Item

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

21/09/2021 14:16

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 09/09/2021 09:01:04 | Item aberto.                                                                                                                                                                  |
| Encerramento etapa aberta                | 09/09/2021 09:11:31 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                               |
| Desamparo - Início do desamparo          | 09/09/2021 09:11:31 | Item está em 1º desamparo ME/EPP, aguardando lance.                                                                                                                           |
| Desamparo - Encerramento do desamparo    | 09/09/2021 09:14:23 | O item teve o 1º desamparo ME/EPP encerrado. O fornecedor AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71 de no valor de R\$ 70.000,0000. |
| Encerramento                             | 09/09/2021 09:14:23 | Item encerrado.                                                                                                                                                               |
| Acate de proposta                        | 09/09/2021 09:38:16 | Acate individual de proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000.          |
| Habilitação de fornecedor                | 09/09/2021 10:30:14 | Habilitação individual de proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000.    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/09/2021 10:38:02 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71.                                               |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/09/2021 10:48:16 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71.                                 |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item 19 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 10.416.895/0001-01 | IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 35.003,0000 | R\$ 35.003,0000 | 08/09/2021 19:31:48 |
|                    | Marca: WEBER-RESCUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Fabricante: WEBER-RESCUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Modelo / Versão: STAB-FAST ALU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE ESCORAS DE ESTABILIZAÇÃO VEICULAR - EM ALUMÍNIO Conjunto de escoras mecânicas para estabilização de veículos em alumínio. Conjunto composto por 03 escoras de estabilização de veículos com cabeça integrada, placa de base e corria de tensão com mecanismo de gancho de encaixe e cabreço; deverão permitir o uso em diversos tipos de veículos; cada peça suportará uma carga máxima na direção longitudinal e a lateral de no mínimo 1500 kg; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/cabreço/catraca/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento máximo entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolas com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Porta da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |            |                 |                 |                     |
| 24.586.113/0001-89 | HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 35.003,3300 | R\$ 35.003,3300 | 08/09/2021 11:26:10 |
|                    | Marca: ADLAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Fabricante: ADLAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Modelo / Versão: STAB-FAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE ESCORAS DE ESTABILIZAÇÃO VEICULAR - EM ALUMÍNIO Conjunto de escoras mecânicas para estabilização de veículos em alumínio. Conjunto composto por 03 escoras de estabilização de veículos com cabeça integrada, placa de base e corria de tensão com mecanismo de gancho de encaixe e cabreço; deverão permitir o uso em diversos tipos de veículos; cada peça suportará uma carga máxima na direção longitudinal e a lateral de no mínimo 1500 kg; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/cabreço/catraca/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento máximo entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolas com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Porta da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |            |                 |                 |                     |
| 26.342.129/0001-71 | AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 50.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 08/09/2021 23:35:14 |
|                    | Marca: HOLMATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Fabricante: HOLMATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Modelo / Versão: 3x (V-STRET + TENSIONING BELT + BASE SUPPORT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de escoras mecânicas para estabilização de veículos em alumínio. Conjunto composto por 03 escoras de estabilização de veículos com cabeça integrada, placa de base e corria de tensão com mecanismo de gancho de encaixe e cabreço; deverão permitir o uso em diversos tipos de veículos; cada peça suportará uma carga máxima na direção longitudinal e a lateral de no mínimo 1500 kg; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/cabreço/catraca/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento máximo entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolas com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo                                                             |                   |                   |            |                 |                 |                     |
|                    | Porta da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |            |                 |                 |                     |

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

14/34

21/09/2021 14:15

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

veículos; cada peça suportará uma carga máxima na direção longitudinal e axial, de no mínimo 1500 kg, respectivamente; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/cabreço/catraca/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento máximo entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolas com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo.

Porta da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 50.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 35.003,3300 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 35.003,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 35.000,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:05:35:840 |
| R\$ 34.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:08:34:543 |
| R\$ 33.500,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:13:23:523 |
| R\$ 33.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:15:41:260 |
| R\$ 32.500,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:16:23:653 |
| R\$ 32.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:16:48:597 |
| R\$ 31.950,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:17:15:243 |
| R\$ 31.900,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:18:14:930 |
| R\$ 30.950,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:19:24:740 |
| R\$ 30.900,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:19:37:250 |
| R\$ 29.900,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:19:59:387 |
| R\$ 29.850,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:20:29:387 |
| R\$ 28.950,0000 | 24.586.113/0001-89 | 09/09/2021 09:21:12:840 |
| R\$ 28.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:22:10:847 |

Não existem lances de desamparo ME/EPP para o item

| Evento                       | Data                | Observações                                                                                                                                                                |
|------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                     | 09/09/2021 09:01:03 | Item aberto.                                                                                                                                                               |
| Encerramento sem prorrogação | 09/09/2021 09:11:06 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                    |
| Reinício etapa aberta        | 09/09/2021 09:12:15 | Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista o baixo desconto nos lances, reinício-se.                                                                          |
| Encerramento                 | 09/09/2021 09:24:11 | Item encerrado.                                                                                                                                                            |
| Encerramento etapa aberta    | 09/09/2021 09:24:11 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                            |
| Acate de proposta            | 09/09/2021 09:38:16 | Acate individual de proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000.       |
| Habilitação de fornecedor    | 09/09/2021 10:30:16 | Habilitação individual de proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000. |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item 20 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|------------------|---------------------|
| 07.857.433/0001-07 | DRAGER SAFETY DO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não               | Não               | 3          | R\$ 45.000,0000 | R\$ 135.000,0000 | 09/09/2021 17:09:46 |
|                    | Marca: Dräger                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |            |                 |                  |                     |
|                    | Fabricante: Dräger                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |            |                 |                  |                     |
|                    | Modelo / Versão: Máscara Autônoma PSS 7000, CG, BG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |            |                 |                  |                     |
|                    | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS 1.1 O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser por adução de ar, do tipo máscara autônoma de circuito aberto, devendo obrigatoriamente operar através de pressão positiva, seguindo estritamente as normas ABNT NBR 13.716/1995 e EN 137, oferecendo dessa maneira uma maior proteção para o trato respiratório do usuário. O equipamento de proteção respiratória deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo todas as características técnicas, incluindo a data de validade da aprovação. 1.2 O suporte do equipamento deverá ser o mais compacto possível, sem partes vivas e sem partes ou peças que possam entessar-se, prenderem em projeções ou |                   |                   |            |                 |                  |                     |

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

15/34

21/09/2021 14:15

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

passagens estreitas durante a operação do usuário. 1.3 O peso do suporte do equipamento de proteção respiratória, considerando apenas o suporte e acionando a peça facial interna, a válvula de demanda e o cilindro, não deverá exceder 5,0 kg. 1.4 A altura do equipamento deverá ser de no máximo 1500 kg; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/cabreço/catraca/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento máximo entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolas com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo.

Porta da empresa: ME/EPP

|                    |                                                       |     |     |   |                  |                  |                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|
| 26.342.129/0001-71 | AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA | Sim | Sim | 3 | R\$ 140.000,0000 | R\$ 420.000,0000 | 08/09/2021 23:35:14 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|---------------------|

Marca: SCOTT

Fabricante: SCOTT

Modelo / Versão: AIR PAK X3 PRO+200129-01+201129-02+201276-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser por adução de ar, do tipo máscara autônoma de circuito aberto, devendo obrigatoriamente operar através de pressão positiva, seguindo estritamente as normas ABNT NBR 13.716/1995 e EN 137:2005 Tipo 2, oferecendo dessa maneira uma maior proteção para o trato respiratório do usuário. O equipamento de proteção respiratória deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo todas as características técnicas, incluindo a data de validade da aprovação. 1.2 O suporte do equipamento deverá ser o mais compacto possível, sem partes vivas e sem partes ou peças que possam entessar-se, prenderem em projeções ou

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

16/34



Fabricante: PARATZCH

Modelo / Versão: HALIGAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERRAMENTA HALIGAN A ferramenta deverá ser desenhada para cortar, perfurar, puxar, torcer e cortar todos os tipos de barras encontradas pelos profissionais da região. Possui cabeça e as garras forjadas em liga de aço, tratadas termicamente para obter a máxima resistência e estão montadas em uma barra hexagonal com diâmetro máximo de 3,7 cm à prova de fadiga. Deverá ser forjada em peça única, não possuir resaca ou pinho para travamento. Possui uma carabideira de aço inoxidável curvada para assegurar a máxima avanço, a abertura da parte deverá ser paralela e encaixar-se sobre fechaduras, fechos e diversas barras de portas. Também poderá ser utilizada como extrator de pregos e para o fechamento de vidros de vidro durante uma emergência. Ferramenta Haligan para entrada forjada forjada em peça única de aço, com tratamento térmico em níquel, com garras e curvas, comprimento máximo de 77,0 cm e comprimento mínimo de 70,0 cm. Deve ter Tratamento térmico para atingir 36-42 na Escala Rockwell C Galvanizado com níquel não condutor. Peso: máximo de 5,0 Kg  
Porta de empresas: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.768,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 3.767,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:07:10:710 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

| Eventos do Item                          | Data                | Observações                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                   |                     |                                                                                                                                                                                |
| Item deserto                             | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                                                                                                                                                  |
| Abertura                                 | 09/09/2021 09:01:09 | Item aberto.                                                                                                                                                                   |
| Encerramento sem prorrogação             | 09/09/2021 09:11:09 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                        |
| Encerramento etapa aberta                | 09/09/2021 09:12:42 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                                |
| Encerramento                             | 09/09/2021 09:12:42 | Item encerrado.                                                                                                                                                                |
| Acerto de proposta                       | 09/09/2021 09:39:01 | Acerto Individual da proposta. Fornecedor: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.767,0000.      |
| Habilitação de fornecedor                | 09/09/2021 10:34:49 | Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.767,0000. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 09/09/2021 10:38:34 | Convocação para envio de anexo o fornecedor IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01.                                          |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/09/2021 10:52:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01.                             |

Não existem intenções de recurso para o item

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 37 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 38 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| Item: 39 - Canopia |                                   |
|                    | Não existem propostas para o item |

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2174

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

| Eventos do Item    | Data                | Observações                                        |
|--------------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| Evento             |                     |                                                    |
| Item deserto       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                      |
|                    |                     | Não existem intenções de recurso para o item       |
| Item: 40 - Canopia |                     | Não existem propostas para o item                  |
|                    |                     | Não existem lances para o item                     |
|                    |                     | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |
| Eventos do Item    | Data                | Observações                                        |
| Evento             |                     |                                                    |
| Item deserto       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                      |
|                    |                     | Não existem intenções de recurso para o item       |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 41 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 42 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 43 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

| Item: 44 - Canopia                                                                                                                                          |                                       |                   |                   |            |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.<br>(As propostas com * na frente foram desclassificadas) |                                       |                   |                   |            |                 |                 |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                    | Fornecedor                            | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    |
| 26.342.129/0001-71                                                                                                                                          | AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 15.000,0000 | R\$ 15.000,0000 |

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2234

DE RESGATE

LTD

Fabricante: HUSQUARNA

Modelo / Versão: 5310P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motosserra a Bateria com sabre de 14" com motor de alto desempenho, livre de escovas de carbono, com potência mínima de 1,050W, abre de 14 polegadas, velocidade variável e constante, sendo ideal para o tipo de poda. A Motosserra deve vir com 2 Baterias de Ions de lítio 14.4V e/ou 18V e deve ter sistema de recarga otimizada e indicador de nível de carga. Deve possuir partida suave, freio instantâneo, protetor dianteiro das mãos e tecnologia que assegure resistência à água e poeira. Deve possuir sistema de lubrificação automática da corrente, freio de corrente, e deve permitir troca da corrente e tensionamento sem necessidade de chave. Especificações da Corrente: Comprimento: 1,3mm (.050") - Passo: 2/8" - Sabre: 35cm (14") - Velocidade da corrente: 0 - 20m/s. Deve ter carregador duplo de baterias para baterias de Ions de lítio 14.4V e 18V.  
Porta de empresas: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 15.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:00:00:897 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

| Eventos do Item              | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                       |                     |                                                                                                                                                                                                                        |
| Item deserto                 | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                                                                                                                                                                                          |
| Abertura                     | 09/09/2021 09:01:09 | Item aberto.                                                                                                                                                                                                           |
| Encerramento sem prorrogação | 09/09/2021 09:11:10 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                                                                |
| Reinício etapa aberta        | 09/09/2021 09:13:12 | Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista não ter havido lances o valor está acima do estimado, realce-se.                                                                                               |
| Encerramento                 | 09/09/2021 09:23:13 | Item encerrado.                                                                                                                                                                                                        |
| Encerramento etapa aberta    | 09/09/2021 09:23:13 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                                                                        |
| Recusa de proposta           | 09/09/2021 09:50:16 | Recusa da proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Acima do valor estimado e sem aceite de negociação. |
| Cancelado no julgamento      | 09/09/2021 10:00:28 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado e sem aceite de negociação.                                                                                                            |

Não existem intenções de recurso para o item

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 45 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 46 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

| Eventos do Item | Data                | Observações                                  |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Evento          |                     |                                              |
| Item deserto    | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto.                                |
|                 |                     | Não existem intenções de recurso para o item |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Item: 47 - Canopia |                                                    |
|                    | Não existem propostas para o item                  |
|                    | Não existem lances para o item                     |
|                    | Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2334



2434

21/09/2021 14:16

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Item: 49 - Canopia

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fornecedor                                              | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|------------|------------|----------------|----------------|---------------------|
| 10.416.895/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA | Sim    | Sim        | 1          | R\$ 5.815,0000 | R\$ 5.815,0000 | 08/09/2021 19:36:31 |
| <p>Modelo / Versão: MOTORISTA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR DE AIR BAG PARA AUTOMÓVEL - MOTORISTA. Utilizado para neutralizar a expansão do balão do motorista durante um procedimento de resgate caso o mesmo dispositivo seja acionado acidentalmente. Protetor deve ser fixado e adaptado ao assento, a estrutura deve ser travada de um toque de puxar por sobre o volante, adequada a todos os tipos de veículos, inclusive os de passageiros e comerciais. Reutilizável, fabricado em armadura e/ou nylon de alta resistência. Poderá ser universal ou em conjunto. Deverá conter maleta para acomodação da ferramenta.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> |                                                         |        |            |            |                |                |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.815,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 5.814,0000 | 10.416.895/0001-01 | 09/09/2021 09:08:12:797 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                       | Data                | Observações                                                                                                                                                                    |
|------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                     | 09/09/2021 09:01:10 | Item aberto.                                                                                                                                                                   |
| Encerramento sem prorrogação | 09/09/2021 09:11:11 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                        |
| Encerramento                 | 09/09/2021 09:14:03 | Item encerrado.                                                                                                                                                                |
| Encerramento etapa aberta    | 09/09/2021 09:14:03 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                                |
| Recusa de proposta           | 09/09/2021 09:14:03 | Recusa de proposta. Fornecedor: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANÇA. CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 5.814,0000.                 |
| Habilitação de fornecedor    | 09/09/2021 10:35:17 | Habilitação individual de proposta. Fornecedor: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANÇA. CNPJ/CPF: 10.416.895/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 5.814,0000. |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 50 - Canopia

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                                       | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|------------|------------|----------------|----------------|---------------------|
| 14.676.091/0001-94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim    | Sim        | 1          | R\$ 3.950,0000 | R\$ 3.950,0000 | 09/09/2021 08:11:59 |
| <p>Modelo / Versão: ZT314</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUCÁ PARA CAPTURA DE ANIMAIS. Fucá para captura de animais de alta resistência construído de arco de aço com pintura eletrolítica e pó e proteção plástica. Arco para/vidros para facilitar a troca das telas (sacos). Cabo de alumínio anodizado, copador de borreiras. Tela altamente resistente com fio de nylon. Tamanhos: diâmetro do arco aproximadamente 80 cm; comprimento do cabo entre 120 cm e 150 cm.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> |                                                  |        |            |            |                |                |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.950,0000 | 14.676.091/0001-94 | 09/09/2021 09:00:00:897 |
| R\$ 641,2500   | 14.676.091/0001-94 | 09/09/2021 09:18:10:723 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento   | Data                | Observações  |
|----------|---------------------|--------------|
| Abertura | 09/09/2021 09:01:10 | Item aberto. |

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

25/34

21/09/2021 14:16

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Item: 51 - Canopia

|                              |                     |                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento sem prorrogação | 09/09/2021 09:22:15 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                             |
| Reinício etapa aberta        | 09/09/2021 09:26:03 | Reinício da etapa aberta. Justificativa: TENDO EM VISTA NÃO HAVER LANCE E O VALOR ESTAR ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO.                                                            |
| Encerramento                 | 09/09/2021 09:36:03 | Item encerrado.                                                                                                                                                                     |
| Encerramento etapa aberta    | 09/09/2021 09:36:03 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                                     |
| Recusa de proposta           | 09/09/2021 09:58:38 | Recusa de proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 641,2500. Motivo: Acima do valor estimado. |
| Cancelado no julgamento      | 09/09/2021 10:11:15 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado e sem etapa de estimativa.                                                                          |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 52 - Canopia

| Não existem propostas para o item                  |                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Não existem lances para o item                     |                     |               |
| Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |                     |               |
| Evento                                             | Data                | Observações   |
| Item deserto                                       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto. |
| Não existem intenções de recurso para o item       |                     |               |

## Item: 53 - Canopia

| Não existem propostas para o item                  |                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Não existem lances para o item                     |                     |               |
| Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |                     |               |
| Evento                                             | Data                | Observações   |
| Item deserto                                       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto. |
| Não existem intenções de recurso para o item       |                     |               |

## Item: 54 - Canopia

| Não existem propostas para o item                  |                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Não existem lances para o item                     |                     |               |
| Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |                     |               |
| Evento                                             | Data                | Observações   |
| Item deserto                                       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto. |
| Não existem intenções de recurso para o item       |                     |               |

## Item: 55 - Canopia

| Não existem propostas para o item                  |                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Não existem lances para o item                     |                     |               |
| Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |                     |               |
| Evento                                             | Data                | Observações   |
| Item deserto                                       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto. |
| Não existem intenções de recurso para o item       |                     |               |

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

26/34

21/09/2021 14:18

## COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Propostas Participam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fornecedor                                            | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 26.342.129/0001-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA | Sim    | Sim        | 2          | R\$ 28.000,0000 | R\$ 56.000,0000 | 08/09/2021 23:38:21 |
| <p>Modelo / Versão: TYCHEM 1000</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão destinado à proteção contra risco de contaminação por ácidos e corrosivos, agentes químicos líquidos e sólidos de alta periculosidade. Descrição técnica: O traje deverá ser totalmente encapsulado com visor, com proteção contra gases químicos, agentes biológicos com um tecido flexível único. Deverá ter tratamento antistático inserido entre películas não halogenadas. Deverá ter alta durabilidade e resistência a rasgos e furos. Deverá ter costuras duplamente reforçadas, pelo lado interior exterior com material químicamente resistente compatível. Deverá ter normatização de acordo com ASTM F 750(USA) com no mínimo 260 pontos de ruptura. Deverá ter a certificação ISO 16602. Deverá ser do tipo macacão totalmente encapsulado com visor, com luvas acopladas e com costas expandidas para acomodação do cinto de segurança. Deverá ter visor expandido que forneça um amplo ângulo de visão mínimo de 220°. O visor deverá ser um laminado de três camadas: 40 mil PVC/5 mil Teflon/20 mil PVC. Deverá ter fechamento traseiro evitando contato direto e exposição química frontal, além de permitir que o cilindro de ar do respirador SCBA seja trocado sem a remoção da vestimenta. Deverá ter zíper de proteção de plástico para estender o fechamento e auxiliar na colocação/retirada da vestimenta. Deverá ter aba aplicada a fita de argola e gancho protegendo o zíper para evitar a entrada de partículas por ele. Deverá ter luvas internas acopladas compostas de filme laminado de cinco camadas para ampla proteção química. Deverá ter luvas de Vibron que fornecem durabilidade física e mecânica para auxiliar na proteção das luvas internas. As luvas deverão ser acopladas com arête a prova de gás e sistema de trava, a podem ser trocadas. Deverá ter moles acopladas feitas do mesmo material da vestimenta. Deverá ter sobre-bolsas que reduzam a possibilidade de penetração de líquidos. Deverá ter duas válvulas de exatuação que liberem materiais gerados dentro de luvas encapsuladas ao mesmo tempo que previnam vazamento de vapores externos ou partículas para o interior da vestimenta. Válvulas de fluxo unidirecional não de pressão positiva e abertas conforme necessário. As válvulas incluem coberturas contra respingos feitas de material protetor para prevenção de inalação de líquidos. As válvulas deverão ser localizadas em uma das laterais atrás da cabeça e em uma das laterais da região inferior das costas. Deverá ter material de proteção adicional costurado e termos selado nos joelhos para resistência extra a abrasão em situações de ajoelhamento e rastreamento. Cada vestimenta deverá apresentar um número de série único e deverá ser completamente testada quando produzida, incluindo o teste de integridade de pressão de ar pela norma ASTM F1052. O traje deverá possuir um visor incorporado brevemente ao capacete integrado ao traje. Este visor será com transparência mínima de 95% e deverá obedecer às seguintes dimensões mínimas: largura mínima: 150 mm e altura mínima: 150 mm, ambos, visor e capas, deverão permitir o uso com óculos e aparatos de respiração autônoma. O visor deverá ter anti-embogamento. A resistência mecânica do visor deverá estar em conformidade com a norma EN 146:1991. O traje completo oferecerá obrigatoriamente ainda resistência e possibilidade de operações de neutralização e descontaminação, com emprego de agentes químicos, físicos, alcalinos e desodorizantes. O traje deverá possuir luvas em conformidade com as normas EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 388, EN 407 e EN 420. Qualquer eventual sobre pressão e controlada automaticamente por meio de no mínimo duas válvulas de sobre pressão. Também a ser escolhido pelo Corpo de Bombeiros - Entre P e XG.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> |                                                       |        |            |            |                 |                 |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 56.000,0000 | 26.342.129/0001-71 | 09/09/2021 09:00:00:897 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                       | Data                | Observações                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                     | 09/09/2021 09:12:27 | Item aberto.                                                                                                                                                                                |
| Encerramento sem prorrogação | 09/09/2021 09:22:28 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                                     |
| Reinício etapa aberta        | 09/09/2021 09:25:09 | Reinício da etapa aberta. Justificativa: TENDO EM VISTA NÃO HAVER LANCE E O VALOR ESTAR ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO.                                                                    |
| Encerramento                 | 09/09/2021 09:36:10 | Item encerrado.                                                                                                                                                                             |
| Encerramento etapa aberta    | 09/09/2021 09:36:10 | Encerrada etapa aberta do item.                                                                                                                                                             |
| Recusa de proposta           | 09/09/2021 10:06:19 | Recusa de proposta. Fornecedor: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. CNPJ/CPF: 26.342.129/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 56.000,0000. Motivo: Acima do valor estimado. |
| Cancelado no julgamento      | 09/09/2021 10:06:28 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado.                                                                                                            |

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 56 - Canopia

| Não existem propostas para o item                  |                     |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Não existem lances para o item                     |                     |               |
| Não existem lances de desempate ME/EPP para o item |                     |               |
| Evento                                             | Data                | Observações   |
| Item deserto                                       | 09/09/2021 09:00:00 | Item deserto. |
| Não existem intenções de recurso para o item       |                     |               |

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

27/34

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

28/34



edital, questiona se há a possibilidade de negociarmos o valor para o valor máximo permitido em Edital.

Sr. Pregoeiro, conseguimos chegar a R\$ 8.900,00. É o nosso valor mínimo.

Para AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - Por existir um limite de preço estabelecido em Edital através de pesquisas de preços, não é possível compra acima do valor máximo.

Para AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, observando que sua proposta para o item 50 foi ofertada pouco acima do previsto em edital, questiona se há a possibilidade de negociarmos o valor para o valor máximo permitido em Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 606,97

Bom dia

Um momento por favor.

Sr. pregoeiro, para o item 50 infelizmente o nosso valor mínimo foi registrado na etapa de lances R\$ 641,25, não conseguimos reduzir.

Para AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Certo, obrigada.

A disposição.

Para AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - Solicito, por gentileza, manifestação quanto a possibilidade de negociar o valor para o valor máximo permitido em Edital dos itens 55 e 63.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento". Sr. Pregoeiro, referente ao item 55, conseguimos chegar no valor de R\$ 42.000,00, é o nosso mínimo. Sobre o item 63, conseguimos atender o valor máximo do edital, sendo R\$ 8.900,00.

Para AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - Certo, para o item 55 não será possível o aceite do valor acima do estimado e para o item 63, prosseguiremos para a fase de habilitação. Grata.

Encerrada a fase de negociação, iniciarei a análise da documentação de habilitação.

Com exceção do item 10 que necessita de apresentação de amostra.

Conforme item 15.1 do Edital, fica convocada a empresa IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA, para apresentação de amostra e documentos solicitados referentes ao item 10, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja até dia 14 de setembro de 2021 às 16h30.

Para IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA - O endereço de entrega e detalhes dos documentos constam em Edital, no item 15 - Laudos e Amostras.

Senhor fornecedor COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPP: 10.378.106/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

Senhor fornecedor AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPP: 28.342.129/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 18.

Senhor fornecedor DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ/CPP: 07.857.433/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 20.

Senhor fornecedor HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPP: 24.586.113/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 21.

Senhor fornecedor IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA, CNPJ/CPP: 10.416.895/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 36.

Solicito que as empresas classificadas e habilitadas, anexem a proposta atualizada no valor do último lance ou valor negociado, de todos os itens que venceram, no campo que foi aberto para esse fim.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPP: 10.378.106/0001-87, enviou o anexo para o item 8.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ/CPP: 28.342.129/0001-71, enviou o anexo para o item 18.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA, CNPJ/CPP: 10.416.895/0001-01, enviou o anexo para o item 36.

Prezados, como o item 10 necessita de apresentação de amostra, não encerraremos a sessão hoje.

A amostra será entregue até dia 14 de setembro e posteriormente será aberto para recurso do resultado desta análise, por isso retomaremos a sessão no dia 21 de setembro às 13h30.

Fico à disposição para eventuais dúvidas através do e-mail e telefones informados em Edital.

Bom dia a todos, agradeço a atenção.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPP:

11:20:30

09/09/2021

12:30:13

Sistema

Pregoeiro

Pregoeiro

21/09/2021

13:44:21

24.586.113/0001-89, enviou o anexo para o item 21.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPP: 07.857.433/0001-07, enviou o anexo para o item 20.

Boa tarde senhores, tendo em vista que foi recebido o laudo de análise de amostras e que a amostra foi aprovada, prosseguiremos com a fase de habilitação.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/09/2021 às 14:10:00.

#### Eventos do Pregão

Evento Data/Hora

Abertura da sessão pública 09/09/2021 09:00:01 Abertura da sessão pública

Julgamento de propostas 09/09/2021 09:36:52 Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo 09/09/2021 10:00:28 Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo 21/09/2021 13:44:21 Fechamento de prazo para registro de intenção de recursos

Observar

Assinatura

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preceito do artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:15 horas do dia 21 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Imprimir e Relatar

Voltar

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Pregão Eletrônico Nº 00061/2021

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 07.857.433/0001-07 - DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário  | Valor Global     |
|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| 20 Canopla     | Unidade                 | 3          | R\$ 136.070,0100      | R\$ 34.600,0000 | R\$ 103.800,0000 |

Marca: Dräger

Fabricante: Dräger

Modelo / Versão: Máscara Autônoma PSS 7000, QC, BG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS 1.1 O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser por adução de ar, do tipo máscara autônoma de circuito aberto, devendo obrigatoriamente operar através de pressão positiva, seguindo estritamente às normas ABNT NBR 13.716/1996 e EN 137, oferecendo dessa maneira uma maior proteção para o trato respiratório do usuário. O equipamento de proteção respiratória deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo todas as características abaixo mencionadas. 1.2 O suporte do equipamento deverá ser o mais compacto possível, sem cantos vivos e sem partes ou peças que possam enroscar-se, prender-se em projeções ou passagens estreitas durante a operação do usuário. 1.3 O peso do suporte do equipamento de proteção respiratória, considerando-se apenas o suporte e excluindo a peça facial inteira, a válvula de demanda e o cilindro, não deverá exceder 5,0 kg. Além disso, o design do suporte do equipamento deverá permitir o armazenamento e o encaixe do mesmo em caminhões de bombeiros e em abrigos de parede. 1.4 O design do suporte do equipamento deverá ser de tal maneira que, ao utilizar o equipamento, seu peso seja bem distribuído ao longo do esqueleto humano, a fim de não causar danos físicos e que ao mesmo tempo seja confortável para o usuário, seguindo as instruções de Saúde e Segurança no Trabalho. 1.5 Os materiais utilizados para a construção e confecção do suporte do equipamento de proteção respiratória deverão ser de alta qualidade, sendo assim resistentes a corrosão e a deterioração. 1.6 O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá estar apto a operar com cilindros de diferentes volumes e pressões, para isso, o mesmo deverá estar devidamente certificado. 1.7 O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá estar apto a conectar um ou mais cilindros de volumes e pressões iguais. Esta conexão deverá estar devidamente certificada, podendo ser duas versões: Versão 1: uma peça de conexão tipo "T", sem a necessidade de modificações ou retrabalhos na estrutura do equipamento, com mecanismo próprio e ajustável para a fixação do cilindro. Versão 2: uma estrutura resistente contendo os cilindros gêmeos já acoplados. 1.8 Qualquer tipo de ajuste ou reparo deverá ser realizado pelo próprio fabricante ou por seu representante legal. Pessoas não autorizadas e não treinadas jamais poderão realizar estes tipos de tarefas no suporte do equipamento de proteção respiratória. Apenas pessoas treinadas e autorizadas sabem realizar os testes no equipamento como um todo. 1.9 O fornecedor deverá garantir a fabricação de todas as peças de reposição do suporte do equipamento de proteção respiratória comercializado por um período de, no mínimo, 10 anos a contar da data de entrega do material adquirido. 1.10 O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser de fácil limpeza e preparo após o seu uso. Seus respectivos materiais de construção deverão lhe proporcionar tal facilidade. O suporte do equipamento poderá ser facilmente desmontado, sem a necessidade de uma ferramenta especial para tal tarefa. 2. SISTEMA PNEUMÁTICO 2.1 O redutor de pressão (primeiro estágio de redução) deverá ser do tipo balanceado capaz de fornecer uma vazão de 1000 litros de ar por minuto, a uma pressão de 180 bar, assegurando que a pressão de saída para a válvula de demanda seja estável e constante. O redutor de pressão deverá ser confeccionado em liga metálica especial de cobre e zinco. 2.2 O projeto do redutor de pressão deverá ser o mais prático e simples possível, a fim de garantir que, na falha de qualquer elemento pneumático, o ar respirável continue passando para o usuário em níveis aceitáveis de pressão e temperatura. O redutor deverá possuir sistema de anti-congelamento. 2.3 O redutor de pressão deverá permitir a conexão de uma segunda saída (sistema carona), com sistema de engate rápido para uma segunda válvula de demanda e uma segunda peça facial inteira. Esta opção é aplicada para atividades de resgate de vítimas. 2.4 Também deverá estar previsto no projeto do redutor de pressão que, para qualquer situação de falha, o sistema pneumático estará operando em um modo seguro. Por exemplo: o ar respirável sempre deverá estar disponível para a válvula de demanda. Caso tenha uma falha ou um mau funcionamento do sistema, a pressão de saída na mangueira de média pressão deverá estar limitada a aproximadamente 16 bar, o que justifica a necessidade de uma válvula de alívio (segurança) embutida no sistema de redução de pressão. A válvula de alívio (segurança) deverá ser um componente integrado de fábrica no redutor de pressão. (...)

Total do Fornecedor: R\$ 103.800,0000

## 10.378.106/0001-87 - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário  | Valor Global    |
|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 8 Canopla      | Unidade                 | 1          | R\$ 10.951,8700       | R\$ 10.950,0000 | R\$ 10.950,0000 |

Marca: Sdorf

Fabricante: Sdorf

Modelo / Versão: SD-4002/B

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Torso Simples para RCP - Marca: Sdorf - Modelo: SD-4002/B - Simulador Torso para Treino de RCP Eletrônico. Manequim torso para manobra de RCP com dimensões do tronco de um adulto; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; O Manequim de Reanimação Cardíopulmonar está em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Sistema anti-refluxo do ar feito por 3 vias e sendo direcionado para a lateral do simulador; Provido de um display eletrônico que possui 9 pontos que indicam os seguintes procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Quando o ponto da massagem estiver Incorreto: Correto (verde) / Incorreto (vermelho); D) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); E) Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); F) Alerta



sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; G) Luz indicando a frequência de massagens 100 por Minuto. É indicado para: Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca; Respiração artificial; Simulação manual do pulso da artéria carótida bilateral; Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"); Acompanha: 01 Bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 02 Máscaras de reposição; 05 Pulmões de reposição; 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de resplação; 01 Manta para acomodar o manequim; 01 Manual de Instruções em português; 01 Termo de garantia; Alimentação elétrica: Bivolt automático; Embalagem: Caixa de papelão e bolsa de nylon. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 180 dias - Validade da Proposta: 60 dias

Total do Fornecedor: R\$ 10.950,0000

10.416.895/0001-01 - IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 10   | Canopla   | Unidade                 | 33         | R\$ 26.641,8900       | R\$ 806,9696   | R\$ 26.630,0000 |

**Marca:** GUARTELÁ

**Fabricante:** white lake

**Modelo / Versão:** SOS 0815090

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTA TÁTICA MULTIFUNCIONAL PARA INCÊNDIOS AMBIENTAIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de combate a incêndio de alto desempenho constituída de couro hidrofugado com resistência anti- chamas tipo "C" altura abaixo do joelho, acolchoamento em 3 (três) gomos composto em espuma de poliuretano revestido externamente em couro tipo napa vestuário, cabedal interno dublado tri-componente no sistema set confort , as costuras externas do cabedal deverão ser em linhas 100% para-aramida com base em poliaramida número 30/40 e sistema de torção dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade, forração da gáspea e cano no sistema DRY SYSTEM 100% impermeável/respirável em formato bootie (mela) com costuras vedadas por fitas termo soldadas, forro do colarinho em tecido poliéster dupla frontura agulhado, fechamento frontal composto por linha de 6 (seis) passadores em polímero nylon alto deslizantes revestidos por fita gorgorão largura 10 milímetros em alta tenacidade. Sistema de fecho rápido, na altura frontal da lingueta haverá uma regulador em polímero nylon com sistema de contenção e trava flexionada dos atacadores na regulagem, esta peça deverá ser fixada por 4 (quatro) unidades de rebites. Nas ponteiros dos atacadores haverá uma alavanca com empunhadura composta em polímero nylon, para auxiliar o puxar e ajuste dos mesmos. Atacadores composto em trama em meta-aramida antichamas com ponteiros resinadas, com 2,0 metros de comprimento para um ajuste perfeito. Alças na parte frontal (língua) e parte traseira (colarinho) para auxiliar o calce rápido, palmilha de montagem em resina polimérica anti-perfuro não metálica fixado pelo processo montado, palmilha de isolamento térmico em célula de ar com sistema aluminizado, sistema refletivo tridimensional amarelo lima fluorescente anti-chamas sendo uma peça em formato boomerang fixada nas laterais e uma peça em formato triangulo equilátero fixado na traseira (taloneira) de cada pé, biqueira de segurança em composite não metálica resistente ao impacto com proteção externa do bico em borracha sobreposta ao couro, contra- forte traseiro confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, palmilha de conforto em E.V.A anatomicamente conformada dublado em tecido poliéster, solado monodensidade unisola de borracha nitrílica com resistente à altas temperaturas e resistência antiestética, frisos (relevos) no enfranque visando maior estabilidade ao subir escadas e descidas por cordas (fast hope), solado deverá ser vulcanizado a frio diretamente no cabedal

|    |         |         |   |                |                |                |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|
| 36 | Canopla | Unidade | 1 | R\$ 3.768,6200 | R\$ 3.767,0000 | R\$ 3.767,0000 |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|

**Marca:** PARATECH

**Fabricante:** PARATECH

**Modelo / Versão:** HALIGAN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FERRAMENTA HALLIGAN A ferramenta deverá ser desenhada para bater, perfurar, puxar, torcer e cortar todos os tipos de barreiras encontradas pelos profissionais de resgate. Possuir cabeça e as garras forjadas em liga de aço, tratadas termicamente para obter a máxima resistência e então montadas em uma barra hexagonal com diâmetro máximo de 2,7 cm à prova de fadiga. Deverá ser forjado em peça única, não possuir rosca ou pino para travamento. Possuir uma garra/bico de pato suavemente curvados para assegurar a máxima alavancagem, a abertura da garra deverá ser paralela e encaixar-se sobre fechaduras, fechos e diversas barras de portas. Também poderá ser utilizada como extrator de pregos e para o fechamento de válvulas de gás durante uma emergência. Ferramenta Hooligan para entrada forjada em peça única de aço, com tratamento térmico em níquel, com garras e cunha, comprimento máximo de 77,0 cm e comprimento mínimo de 70,0 cm. Deve ter Tratamento térmico para atingir 36- 42 na Escala Rockwell C Galvanizado com níquel não condutor. Peso: máximo de 5,0 Kg

|    |         |         |   |                |                |                |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|
| 48 | Canopla | Unidade | 1 | R\$ 9.763,3300 | R\$ 9.762,0000 | R\$ 9.762,0000 |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|

**Marca:** TFT

**Fabricante:** TFT

**Modelo / Versão:** PROPAK

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROPORCIONADOR DE ESPUMA PORTÁTIL SISTEMA PORTATIL PARA COMBATE A INCÊNDIO COM ESPUMA PROPORCIONADOR DE ESPUMA Equipamento portátil para geração de espuma que permita ao usuário controle total sobre a vazão, proporção e densidade da espuma empregada. O equipamento deverá trabalhar com pressões de 40 a 500 PSI (3 a 35 BAR) e vazão nominal de 12 GPM (45 litros/minuto). O equipamento deverá ser totalmente desmontável para facilitar a adequada operação de limpeza e sua manutenção, além disso, deverá permitir que seja montado de maneira a possibilitar o uso por destros ou canhotos. O equipamento deverá ser composto pelas partes a seguir descritas: Tanque reservatório de Líquido Gerador de Espuma - tanque reservatório em plástico de engenharia resistente a impacto com capacidade de no mínimo 10 litros de líquido gerador de espuma. Esse tanque deverá ser possuir uma tampa de grande diâmetro para abastecimento, por sob a qual exista uma tela que evite a queda de sujeira e objetos para dentro do reservatório. Nessa mesma tampa deverá ter um dial que indica o tipo de Líquido Gerador de Espuma armazenado dentro do mesmo. O reservatório deverá ser confeccionado de forma que todos os acessórios do equipamento nele sejam fixados, permitindo o transporte do conjunto. Deverá ter impresso em uma das laterais de maneira indelével instruções de uso e curvas de rendimento do equipamento para orientação ao usuário. Deverá possuir um edutor de linha, ou seja uma haste que projetará para dentro do reservatório por sobre sua parte superior e fará a captura do Líquido Gerador de Espuma através de pescador. Na mesma haste deverão estar dispostos uma válvula controladora de vazão e um ser fixado ao reservatório por meio de dois pínos passantes com argolas de trava. Os pínos deverão atravessar o suporte do edutor e o reservatório fixando-os. O proporcionador de espuma deverá ter na haste do edutor e na válvula controladora de vazão um dial que deverá regular a proporção de Líquido Gerador de Espuma que será misturado a água. Esse dial regulador deverá permitir a dosagem de líquido gerador de espuma de 0,1 a 1% na escala de ajuste para LGE classe A e, proporções de 1,3 e 6% para Líquido gerador de Espuma de classe B. Deverá possuir ainda cores codificadas em concordância com o dial da tampa do reservatório. Verde para classe A e vermelho para classe B. O reservatório deverá acondicionar na parte oposta a tampa (dial), 03 esguichos de espuma e uma mangueira de 01 metro para conexão dos esguichos. O primeiro esguicho deverá ser de baixa expansão, o segundo de média expansão fazendo a captura de ar por meio de tomadas laterais de ar, o terceiro e último deverá ser um grande difusor com tela de batimento que proporcione máxima expansão da mistura ar/água/LGE (líquido Gerador de Espuma). As conexões entre a haste até a mangueira dos esguichos e estes se dará através de um engate do tipo baioneta. A alça tira colo deverá ser confeccionada em nylon de 50mm (faixa) com regulagem de altura, dotado de uma almofada acolchoada para a região de apoio no ombro. Essa alça deverá ser fixada ao reservatório por meio de dois grampos que se prenderão as argolas de trava.

|    |         |         |   |                |                |                |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|
| 49 | Canopla | Unidade | 1 | R\$ 5.815,6700 | R\$ 5.814,0000 | R\$ 5.814,0000 |
|----|---------|---------|---|----------------|----------------|----------------|

**Marca:** WEBER-RESCUE

**Fabricante:** WEBER-RESCUE

**Modelo / Versão:** MOTORISTA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR DE AIR BAG PARA AUTOMÓVEL – MOTORISTA. Utilizado para neutralizar a expansão do balão do Airbag do motorista durante um procedimento de resgate caso o mesmo dispositivo seja acionado acidentalmente. Protetor deve ser fácil e rápido de instalar, a execução deve ser através de um toque de puxar por sobre o volante, adequado a todos os tipos de veículos, inclusive os de passageiros e comerciais. Reutilizável, fabricado em aramida e/ou nylon de alta resistência. Poderá ser universal ou em conjunto. Deverá conter maleta para acomodação da ferramenta.

**Total do Fornecedor:** R\$ 45.973,0000

#### 24.586.113/0001-89 - HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 21   | Canopla   | Unidade                 | 100        | R\$ 1.508,0000        | R\$ 15,0800    | R\$ 1.508,0000 |

Marca: TASK

Fabricante: TASK

Modelo / Versão: STATIC X

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDA 12 MM OU 12,5 MM; SEMI-ESTÁTICA Corda do tipo semi-estática, com alma e capa de baixo alongamento, comumente utilizada em acessos verticais, horizontais, operações de resgate, espeleologia, montanhismo e esportes de aventura. Diâmetro: 12 mm ou 12,5 mm; Resistência estática: mínima: 3.500 Kg; Resistência estática com nó 8 mínima: 2.300 Kg (ou 23 kN); Número de quedas: maior que 6; Alongamento entre 50 e 150 Kg: 1,2%; Deslizamento da capa: 10,5mm; Encolhimento na água: 3%; Maleabilidade: 1%; Massa da capa: 41%; Massa da Alma: 59%. Certificado conforme normas NFPA ou CE ou EN para resgate.

|    |         |         |   |                 |                 |
|----|---------|---------|---|-----------------|-----------------|
| 64 | Canopla | Unidade | 1 | R\$ 45.356,6700 | R\$ 45.350,0000 |
|----|---------|---------|---|-----------------|-----------------|

Marca: DRAGER

Fabricante: DRAGER

Modelo / Versão: PSS 7000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COMPLETO COM CILINDRO E COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser por adução de ar, do tipo máscara autônoma de circuito aberto, devendo obrigatoriamente operar através de pressão positiva, seguindo estritamente às normas ABNT NBR 13.716/1996 e EN 137:2006 Tipo 2, oferecendo dessa maneira uma maior proteção para o trato respiratório do usuário. O equipamento de proteção respiratória deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo todas as características abaixo mencionadas. O suporte do equipamento deverá ser o mais compacto possível, sem cantos vivos e sem partes ou peças que possam enroscar-se, prender-se em projeções ou passagens estreitas durante a operação do usuário. O peso do suporte do equipamento de proteção respiratória, considerando-se apenas o suporte e excluindo a peça facial inteira, a válvula de demanda e o cilindro, não deverá exceder 5,0 kg.. Os materiais utilizados para a construção e confecção do suporte do equipamento de proteção respiratória deverão ser de alta qualidade, sendo assim resistentes a corrosão. O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá estar apto a operar com cilindros de diferentes volumes e pressões, para isso, o mesmo deverá estar devidamente certificado. O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá estar apto a conectar um ou mais cilindros de volumes e pressões iguais. O fornecedor deverá garantir a fabricação de todas as peças de reposição do suporte do equipamento de proteção respiratória comercializado por um período de, no mínimo, 10 anos a contar da data de entrega do material adquirido. O suporte do equipamento de proteção respiratória deverá ser de fácil limpeza e preparo após o seu uso. Seus respectivos materiais de construção deverão lhe proporcionar tal facilidade. O suporte do equipamento poderá ser facilmente desmontado, sem a necessidade de uma ferramenta especial para tal tarefa. O redutor de pressão deverá ser confeccionado em liga metálica especial de cobre e zinco. Também deverá estar previsto no projeto do redutor de pressão que, para qualquer situação de falha, o sistema pneumático estará operando em um modo seguro. O engate entre o redutor e o cilindro deverá ser por engate rápido garantindo assim maior eficiência e rapidez na troca. A válvula de alívio (segurança) deverá ser um componente integrado de fábrica no redutor de pressão. O equipamento deverá funcionar em perfeitas condições mesmo quando estiver em posições de trabalho diferentes (vertical, horizontal, invertido, etc.). O suporte do equipamento deverá passar pelo teste de imersão em água, onde o mesmo é submetido temporariamente a ficar um metro abaixo d'água, e em seguida é retirado. Quando retirado, seu sistema pneumático deverá estar funcionando em perfeitas condições. O sistema pneumático deverá ficar isento de problemas quando o equipamento ficar exposto a uma faixa de temperatura muito grande, e deverá funcionar perfeitamente mesmo quando exposto a altas temperaturas por um período limitado. O EPR deverá contar com um alarme sonoro audível, qual será acionado quando a pressão do cilindro estiver baixa. SUPORTE E ARREIOS O design do suporte deverá ser o mais ergonômico possível, a fim de se ajustar perfeitamente nas costas do usuário. O suporte deverá concentrar todo o seu peso no quadril do usuário, ficando uma melhor distribuição em relação ao seu centro de gravidade. Com isso, a carga aplicada sobre o usuário será minimizada, e consequentemente, o estresse sobre o torso superior será reduzido ao máximo. O suporte deverá possuir um cinto abdominal, o qual obrigatoriamente deverá possuir movimento axial e vertical simultaneamente, o qual permitirá uma grande liberdade de movimentos para o usuário, evitando que o mesmo fique limitado a determinados tipos de movimentos. O suporte deverá possuir um regulador de altura, o qual deverá possuir uma trava tipo "mola". Com isso, de acordo com a altura do usuário, o regulador de altura será ajustado e travado, de acordo com o comprimento do torso do usuário. O equipamento deverá possuir no mínimo três opções de ajuste de altura, a fim de acomodar todas as estaturas físicas. Com os movimentos mencionados acima o equipamento deverá oferecer ao usuário a inclinação lateral de um lado para o outro, sem comprometer o controle e a ergonomia do equipamento. Os arreios deverão possuir um alto grau de resistência contra o fogo, e deverão ser tão resistentes quanto absorver e reter a eletricidade estática. Todas as partes do sistema de arreios deverão ser autoextinguíveis quando em contato com o fogo, além de serem confiáveis quando houver alguma alteração acidental durante o uso. Todo o sistema de arreios, incluindo o acolchoamento, as alças, o revestimento especial em polímero de engenharia utilizado, deverão ser certificados de acordo com os requisitos mínimos da norma EN 1

**Total do Fornecedor:** R\$ 46.858,0000

#### 26.342.129/0001-71 - AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário  | Valor Global    |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 18   | Canopla   | Unidade                 | 1          | R\$ 83.022,0000       | R\$ 70.000,0000 | R\$ 70.000,0000 |

Marca: COLTRI SUB

Fabricante: COLTRI SUB

Modelo / Versão: MCH13

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para proteção respiratória padrão Corpo de Bombeiros, que garanta um ar seco e livre de contaminação ao recarregar um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Deverá possuir Válvula de pressão dupla para enchimento de cilindros de Mergulho e EPR. Deve possuir motor elétrico, 220V, com no mínimo 6 kw; o conjunto deve possuir peso máximo de 150 Kg; dimensões máximas: largura = três estágios de compressão, válvulas de segurança entre todos os estágios e final, sistema de proteção contra sobrecarga elétrica, relé de proteção do motor, sistema de identificação do nível de óleo, troca de óleo prevista para, no mínimo, 350h, fornecimento mínimo de 300L/min (FAD) sendo estabelecido tempo máximo para encher um cilindro de 9L a 300 BAR em 11 minutos, capacidade para abastecimento de cilindros com 225/330 bar; com conexão DIN e YOKE, com uma mang mangômetro e válvula de enchimento com purga, proteção do conjunto correia e polia, fabricado e montado em estrutura de metal com alça de transporte e pés de borracha

com sistema anti vibração (vibra-stop), sistema de purificação de ar respirá que proporcione o fornecimento de qualidade de ar superior ao exigido pela norma de segurança DIN EN 12021.

|            |         |   |                 |                 |                 |
|------------|---------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 19 Canopla | Unidade | 1 | R\$ 35.003,3300 | R\$ 28.000,0000 | R\$ 78.000,0000 |
|------------|---------|---|-----------------|-----------------|-----------------|

Marca: HOLMATRO

Fabricante: HOLMATRO

Modelo / Versão: 3x (V-STRUT + TESIONING BELT + BASE SUPPORT)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto de escoras mecânicas para estabilização de veículos em alumínio. Cada conjunto composto por 03 escoras de estabilização de veículos com cabeça integrada, placa de base e correia de tensão com mecanismo de gancho de encaixe e catraca; deverão permitir o uso em diversos tipos de veículos; cada peça suportará uma carga máxima na direção longitudinal e axial, de no mínimo 1500 kg, respectivamente; os suportes serão compostos por: catraca de ajuste de correia, cinta e gancho para travamento na estrutura a ser estabilizada; o sistema suporte/catraca/cinta/gancho suportará uma tensão não inferior a 1500 kg; a base dos suportes deverá possibilitar a fixação em outros tipos de terreno; cada suporte terá o comprimento retráido entre 1,0 e 1,5 metros e comprimento estendido de no mínimo 1,60m; Peso máximo do conjunto: 30 kg. Acompanha o conjunto 01 Faca para criação de acesso 01 Bolsa com alça para acondicionamento e transporte do equipamento completo.

|                          |         |   |                |                |                |
|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|----------------|
| 63 Pote de<br>condimento | Unidade | 1 | R\$ 6.900,0000 | R\$ 6.900,0000 | R\$ 6.900,0000 |
|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|----------------|

Marca: RGT

Fabricante: RGT

Modelo / Versão: TRIPE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O sistema deverá ser capaz de ser configurado como tripé, bipé e monopé com um único conjunto, possuir pernas ajustáveis em até 3,75 metros de altura. Todas as peças do sistema devem ser produzidas a partir do bloco sólido de alumínio. O sistema deverá ser formado por no mínimo: 01 Cabeçote em formato "A" com 9 orifícios de cada lado da cabeça para ajuste das pernas, 3 orifícios separados para ancoragem, 4 orifícios para anexação do segundo cabeçote ou dispositivos de ancoragem; 01 Cabeçote articulável com 2 orifícios para ajuste das pernas, 5 orifícios separados para ancoragem; 07 Pernas externas com superfície exterior revestida, acoplador interno anodizado, diâmetro 60 mm, comprimento 1050 mm, com 2 orifícios para colocação do pino de fixação; 03 Pernas internas totalmente anodizadas, diâmetro de 50 mm, comprimento de 980 mm, 7 orifícios para colocação do pino de fixação; 03 Sapatas planas articuladas com 2 orifícios para fixação, 4 Orifícios para ancoragem ou fixação no solo; 03 Sapatas tipo gancho com 2 orifícios para fixação; 11 Pinos de fixação para pernas; 04 Pinos de fixação para cabeçotes e pontos de ancoragem; 01 Polia para uso no cabeçote em formato "A"; Deverá acompanhar no mínimo 4 bolsas para armazenamento e transporte de todo o equipamento. O equipamento deverá possuir força mínima de quebra de 45 KN; Atender o requerimentos mínimos da NFPA "G" e possuir Certificações CE EN 795. Altura mínima: 1,8 metros com resistência mínima de 45kN. Peso máximo 40 kg.

**Total do Fornecedor:** R\$ 104.900,0000

**Valor Global da Ata:** R\$ 312.481,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

Voltar

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

Nr. do Processo: 136/2021 Licitação: 61/2021 - PE Data da Homologação:  
Fornecedor: 6949 - IDEAL SEG COM DE EQUIP E SERV DE SEGURANÇA

|                        |            |                                                      |              |     |        |        |            |           |        |
|------------------------|------------|------------------------------------------------------|--------------|-----|--------|--------|------------|-----------|--------|
| 10                     | 08-18-0179 | Bota Tática Multifuncional para incêndios florestais | GUARTELÁ     | PAR | 33,000 | 0,0000 | 806,9600   | 26.629,68 | Venceu |
| 36                     | 08-18-0205 | Ferramenta Halligan                                  | PARATECH     | UNI | 1,000  | 0,0000 | 3.767,0000 | 3.767,00  | Venceu |
| 48                     | 08-18-0217 | Proporcionador de Espuma Portátil                    | TFT          | UNI | 1,000  | 0,0000 | 9.762,0000 | 9.762,00  | Venceu |
| 49                     | 08-18-0218 | Protetor de Air Bag para Automóvel - Motorista       | WEBER-RESCUE | UNI | 1,000  | 0,0000 | 5.814,0000 | 5.814,00  | Venceu |
| Total do Fornecedor —> |            |                                                      |              |     | 36,000 |        |            | 45.972,68 |        |

Nr. do Processo: 136/2021 Licitação: 61/2021 - PE Data da Homologação:  
Fornecedor: 13051 - COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

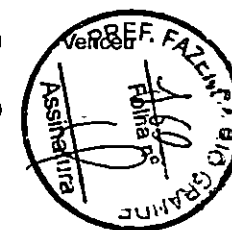
|                        |            |                                        |       |     |       |        |             |           |        |
|------------------------|------------|----------------------------------------|-------|-----|-------|--------|-------------|-----------|--------|
| 8                      | 08-18-0177 | Manequim Multi trauma para treinamento | SDORF | UNI | 1,000 | 0,0000 | 10.950,0000 | 10.950,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor —> |            |                                        |       |     | 1,000 |        |             | 10.950,00 |        |

Nr. do Processo: 136/2021 Licitação: 61/2021 - PE Data da Homologação:  
Fornecedor: 18432 - HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI

|                        |            |                                                      |        |     |         |        |             |           |        |
|------------------------|------------|------------------------------------------------------|--------|-----|---------|--------|-------------|-----------|--------|
| 21                     | 08-18-0190 | Corda 12mm ou 12,5mm semi estática                   | TASK   | MT  | 100,000 | 0,0000 | 15,0800     | 1.508,00  | Venceu |
| 64                     | 08-18-0189 | Equipamento de Proteção Respiratória com Comunicador | DRAGER | UNI | 1,000   | 0,0000 | 45.350,0000 | 45.350,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor —> |            |                                                      |        |     | 101,000 |        |             | 46.858,00 |        |

Nr. do Processo: 136/2021 Licitação: 61/2021 - PE Data da Homologação:  
Fornecedor: 18445 - DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

|                        |            |                                                      |        |     |       |        |             |            |        |
|------------------------|------------|------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------|-------------|------------|--------|
| 20                     | 08-18-0189 | Equipamento de Proteção Respiratória com Comunicador | DRAGER | UNI | 3,000 | 0,0000 | 34.600,0000 | 103.800,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor —> |            |                                                      |        |     | 3,000 |        |             | 103.800,00 |        |



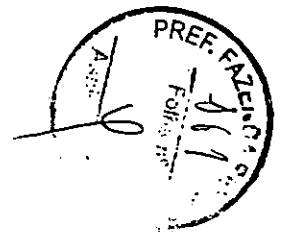
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

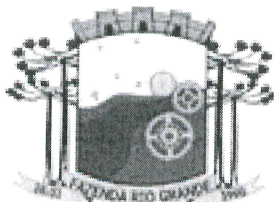
Página: 2/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                    | Material   | Descrição do Material                                      | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada  | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total       | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------------|-----------|----------------|-------------------|----------|
| <b>Nr. do Processo: 136/2021      Licitação: 61/2021 - PE      Data da Homologação:</b> |            |                                                            |                  |         |              |           |                |                   |          |
| <b>Fornecedor: 20729 - AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE L</b>           |            |                                                            |                  |         |              |           |                |                   |          |
| 18                                                                                      | 08-18-0187 | Compressor de Ar Respirável p/ cilindros de EPR e Mergulho | COLTRI SUB       | UNI     | 1,000        | 0,0000    | 70.000,0000    | 70.000,00         | Venceu   |
| 19                                                                                      | 08-18-0188 | Conjunto de Escoras Estabilização Veicular - em Alumínio   | HOLMATRO         | UNI     | 1,000        | 0,0000    | 28.000,0000    | 28.000,00         | Venceu   |
| 63                                                                                      | 08-18-0232 | Tripé de Resgate em Alumínio                               | RGT              | UNI     | 1,000        | 0,0000    | 6.900,0000     | 6.900,00          | Venceu   |
| <b>Total do Fornecedor —&gt;</b>                                                        |            |                                                            |                  |         | <b>3,000</b> |           |                | <b>104.900,00</b> |          |

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 61/2021**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 61/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município", tendo como vencedores as seguintes empresas:

**DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais);

**COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais);

**IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.972,68 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

**HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);

**AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 63 com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Corpo de Bombeiros para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**  
Pregoeira  
Portaria 115/2021



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
FUNREBOM



Of. 39/2021

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2021.

Ref. Parecer sobre processo

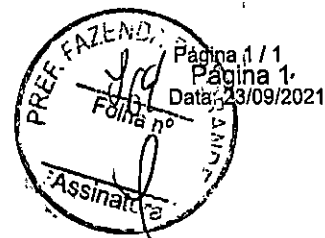
Dando prosseguimento ao processo de licitação P.E. nº061/2021, informo-vos da ciência quanto ao contido no processo e **concordância** quanto a sua homologação.

Atenciosamente,

Sd QPM 2-0 Eduardo Santana  
Setor de Compras



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0025866/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

| Processo     | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado               | Não confirmado           |
|--------------|-------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0025866/2021 | Memorando   | Mem 20-2021         | 23/09/2021 10:04       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório  
Termo de Referência  
3 Orçamentos de cada item com certidões

Documentos anexo,  
Súmula: Solicitação de Abertura de Licitação para fornecimento de materiais operacionais ao Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:04:23



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 643/2021**

**Processo n. 25866/2021**

**Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 061/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais operacionais para o Corpo de Bombeiros.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens que serão adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante participante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



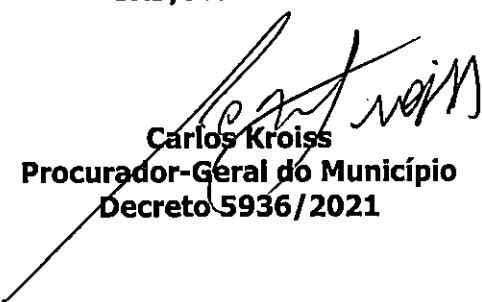
Não houve manifestação de recurso. Foi realizada análise de amostra (fls. 145), e sua aprovação, conforme previsão do edital. O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que houve a regularização da fase procedimental, não vislumbra-se nenhuma irregularidade frente à legislação pertinente, devendo ser o feito encaminhado para apreciação da autoridade competente quanto à homologação.

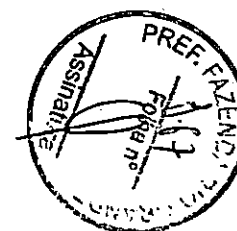
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2021.

  
**Fábio Júlio Nogara**  
**Procurador do Município**  
**Matrícula nº 350.950**  
**OAB/PR nº 41.224**

  
**Carlos Kroiss**  
**Procurador-Geral do Município**  
**Decreto 5936/2021**

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 07.857.433/0001-07    10.378.106/0001-87    10.416.895/0001-01    24.586.113/0001-89    26.342.129/0001-71**LIMPAR****Data da consulta:** 29/09/2021 10:41:41**Data da última atualização:** 28/09/2021 18:00:09

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



**FILTROS APLICADOS:**

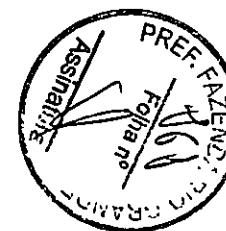
CPF / CNPJ: 07.857.433/0001-07 10.378.106/0001-87 10.416.895/0001-01 24.586.113/0001-89 26.342.129/0001-71

LIMPAR

Data da consulta: 29/09/2021 10:41:41

Data da última atualização: 28/09/2021 18:00:09

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |            |





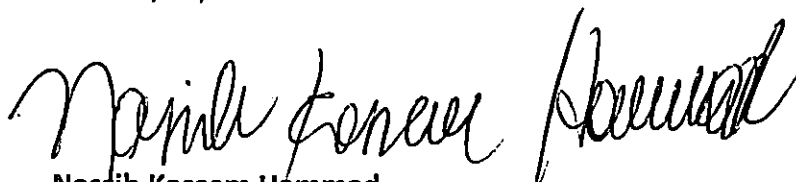
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 61/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais); **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.972,68 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 63 com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 643/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.

  
**Nassib Kassem Hammad**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 209/2021 de 30 de setembro de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação nº 59/2021  
PROTOCOLO: 44706/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação Urbana no Bairro Iguaçu, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.  
CNPJ: 27.857.370/0001-52

VALOR: R\$ 1.270.871,44 (Um milhão duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

PRazo de vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 30/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 59/2021, que tem como Dispensa de Licitação, Remanescente de Obra a fim de contratar empresa especializada para Conclusão da Obra referente a Pavimentação Urbana do bairro Iguaçu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em favor da proponente: PESSOA JURÍDICA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. - CNPJ: 27.857.370/0001-52 no valor total de R\$ 1.270.871,44 (Um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com base no Art. 24, XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 661/2021, e tendo em vista os elementos que instruíram o protocolo administrativo nº 44706/2021.

*Nasib Kossam Hamud*  
Nasib Kossam Hamud  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DRAGGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora dos itens 20 com valor total de R\$ 101.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, vencedora dos itens 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais); DEPA SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.872,68 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); NASIC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 53 com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em todo sua tramitação, conforme Parecer nº 643/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.

*Nasib Kossam Hamud*  
Nasib Kossam Hamud  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

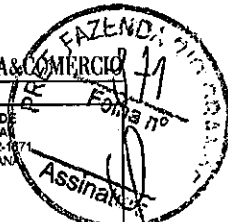


### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ELIEN DE AQUINO GALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.705/0001-85, vencedora dos itens 0, 76, 78, 80, 82, 172, 130 e 140 com valor total de R\$ 21.529,25 (vinte e um mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); SI COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.784/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 14, 15, 17, 38, 51, 83, 115, 150 e 179 com valor total de R\$ 27.827,47 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos); B.O.P. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.616.919/0001-10, vencedora dos itens 24, 91 e 187 com valor total de R\$ 55.032,38 (cinquenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); ADOXIM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.538.181/0001-96, vencedora dos itens 12, 27 e 38 com valor total de R\$ 19.050,57 (dezanove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 79 e 153 com valor total de R\$ 24.220,95 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos); KELLY A. D. S. MINEROU COMÉRCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.355/0001-02, vencedora dos itens 04, 10, 12, 29, 30, 31, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 86, 92, 97, 99, 100, 111, 112, 133, 144, 146, 147, 148, 151, 128, 131, 137, 143, 144, 148 e 149 com valor total de R\$ 299.239,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e nove reais e novecentos e trinta e nove centavos); MARINHA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.010/0001-94, vencedora dos itens 06, 23, 26, 32, 34, 84, 89, 96, 104, 107, 130, 175 com valor total de R\$ 48.582,60 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); M&I COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.717.137/0001-34, vencedora dos itens 5, 18, 50, 51, 98, 146, 147, 148, 151 e 168 com valor total de R\$ 34.028,23 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos); CAMINHO NOVO COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.611/0001-15, vencedora dos itens 28, 77 e 120 com valor total de R\$ 14.632,44 (quatorze mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); GG ANALUI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.821/0001-08, vencedora dos itens 11, 13, 20, 25, 34, 37, 39, 57, 58, 63, 64, 67, 69, 93, 94, 102, 103, 105, 126, 132, 135, 136, 138, 141, 152, 154, 155, 172, 173, 174, 176, 178 com valor total de R\$ 70.721,80 (setenta mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos); OGO COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.081/0001-51, vencedora dos itens 21, 45, 119, 120, 123, 124, 125, 157, 159 e 170 com valor total de R\$ 9.326,47 (nove mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). Os itens 09, 10, 16, 53, 75, 95, 96, 100, 106, 108, 109, 116, 122, 136, 139, 142, 145, 153, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 646/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.

*Nasib Kossam Hamud*  
Nasib Kossam Hamud  
Prefeito Municipal



**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A Götter do Brasil Ltda, CNPJ 02.997.935/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 24/09/2025, para fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; e manutenção e repar de máquinas e equip, pluso geral não especificados anteriormente, situada à Rua Virgínia Dalabona, nº 399, cep 62310-390, Curitiba/PR.

**Sistema de Licitação**  
TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.036/2021 - ENTIDADE: SENAI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS - SENAI - PR  
DATA DE ABERTURA: 13 DE OUTUBRO DE 2021 14H00MIN  
LINK PARA ACESSO: <http://app22.licitacoes.com.br> e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

**4º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 10º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR**  
ADILSON TABORDA - Titular  
Rua Voluntários da Pátria, 233, 104.06, Centro - Curitiba-PR  
Fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

- 01 - LEONARDO FERNANDO SARTORI e ISABELLA KOBREN DA CUNHA
- 02 - JULIANO CAMPOS XAVES e ANDRESSA MOSATO
- 03 - TOMÁS BASTOS LIMA e LARISSA INTERMINE GARBERS
- 04 - JOÃO VITOR KANUPRE KAUER DA SILVEIRA e ANANDA MOREIRA KRAFT
- 05 - GABRIEL ULSON MICHALSKI e ANE CAROLINA SIMÕES
- 06 - LUIZ CARLOS ANTUNES JUNIOR e ANANDA THAIS XAVIER VEIGA
- 07 - JONATHAN GUIMARÃES VIANA e HELOISA GROCHOWICZ
- 08 - BRUNO OLTMAN VARISTELO e SORAIA FERREIRA
- 09 - ANDRÉ HENRIQUE GHIROLEI LEITE e HILLARY CHRISTY SILVA DE OLIVEIRA
- 10 - RICARDO GOMES DE SA AMARAL e MARIEANE ZARONI
- 11 - JOSUEU ZACARIAS SANTOS MELLO e LILIAN MELO-OLAZ
- 12 - JULIANO ANDRIGHETTI LUZANI e EINI NIEMETZ SILVA
- 13 - KELVIN DIAS DOS SANTOS e TAYANE MARCONDES ZANQUINI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

Adilson Taborda  
Registrador Civil e Notário.

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 612/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento à solicitação do Corpo de Bombeiros Militares" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 103.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais); COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.060/0001-11, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais); IDEAL SEGUR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.893/0001-41, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.972,63 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); HADIC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.866.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 48.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 63 com valor total de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais); HADIC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.02.03.04.05.06.07.09.11.12.13.14.15.16.17.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61 e 62 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 643/2021 do Procurador Geral do Município.  
Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.  
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 632/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos" em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 8, 76, 78, 80, 82, 122, 138 e 140 com valor total de R\$ 23.925,25 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); K.D.P. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.880/0001-10, vencedora dos itens 24, 91 e 167 com valor total de R\$ 65.038,33 (sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.358.181/0001-96, vencedora dos itens 12, 27 e 33 com valor total de R\$ 15.050,97 (quinze mil e cinquenta reais e novecentos e nove centavos); CORDILHO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 79 e 156 com valor total de R\$ 24.220,95 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); KELLY A. D. S. MINIOU COMERCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.358/0001-02, vencedora dos itens 04, 19, 22, 29, 30, 31, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 144 e 148 com valor total de R\$ 299.269,09 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos); MAXIMATAACADISTIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.048/0001-94, vencedora dos itens 05, 23, 32, 34, 36, 88, 96, 104, 107, 130, 176 com valor total de R\$ 48.592,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); MAJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.727.137/0001-36, vencedora dos itens 5, 18, 50, 61, 98, 146, 147, 160, 161 e 168 com valor total de R\$ 34.058,23 (trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos); CAMINHO DO COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.269.811/0001-15, vencedora dos itens 28, 71 e 149 com valor total de R\$ 14.832,44 (quatorze mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.552.821/0001-08, vencedora dos itens 11, 13, 20, 25, 37, 39, 57, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 com valor total de R\$ 35.326,47 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); OAS itens 08, 10, 16, 55, 75, 76, 79, 84, 101, 106, 108, 109, 110, 123, 138, 139, 142, 145, 151, 152, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 645/2021 da Procuradoria Geral do Município.  
Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.  
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13225/2021**  
O Município de Palmeira, através de sua Proposta Oficial, torna público que às 13h30min, do dia 11/10/2021 realizará licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:  
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento visando a manter as necessidades das diversas Secretarias Municipais.  
LOCAL: [www.blocompras.org.br](http://www.blocompras.org.br) "Acesso Identificado no link - Bli Compus"  
De interessados poder obter e editar na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br), através do Acesso Público da Bli, pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. De interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BliApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.transparencia.pr.gov.br>) e IOS (<https://apps.apple.com/br/app/transparencia-pr/id1545611531>). Informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3003-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.palmeira@gmail.com](mailto:licitacao.palmeira@gmail.com).  
30 de setembro de 2021 - Lailiane Costa - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
CNPJ: 78.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021**  
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0.222/2021, sob a modalidade supra, com as seguintes características:  
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referentes a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação de bens imóveis.  
DATA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 04 de novembro de 2021 às 09h00.  
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Departamento de Licitações, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.  
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site [www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br), menu "Licitações" ou solicitado via email [licitacao@quatrobarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatrobarras.pr.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.  
Quatro Barras, 30 de setembro de 2021.  
ESTEFHANIE GONÇALVES REPINOSKI  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
CNPJ: 78.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:  
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos e usados para frota municipal, câmaras de ar, dentro das normas certificadas pelo INMETRO, para atender as necessidades das veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 01/10/2021 às 09h00 do dia 10/11/2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 10/11/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 10/11/2021.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.  
LOCAL: Portal Compras BR - [www.comprasbrasil.org.br](http://www.comprasbrasil.org.br) "Acesso Identificado"  
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site [www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br), menu "Licitações" ou solicitado via email [licitacao@quatrobarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatrobarras.pr.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.  
Quatro Barras, 30 de setembro de 2021.  
APARECIDA ALVES DE PAULA BRISISSA  
Pregoeira Municipal

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso Resumido do Edital da Convocação, publicado no dia 15 de setembro de 2021, no jornal, Diário Industrial e Comércio, DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Claudio Luciano Rigolin, Vice-Presidente: Torcio Grilich, Diretor Secretário: Carlos Eduardo Pedro da Silva, Diretor Tesoureiro: Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima, Diretores Suplentes: Carlos Cesar Rigolin Junior e João Paulo do Carmo Barbosa Lima, Conselho Fiscal - Efetivos: Roberto Bacerl Portigeli Filho, Jefferson Paulo Casagrande e Wílton Mesquita Küster, Conselho Fiscal - Suplentes: Valter Grilich, Delegados Representantes: Juntos a Fimaleco, Eficácia, Claudio Luciano Rigolin e Torcio Grilich. Suplentes: Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima e Carlos Eduardo Pedro da Silva. O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral desta entidade.  
Curitiba, 29 de setembro de 2021  
Carlos Cesar Rigolin Junior - Diretor Secretário  
Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima - Presidente

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021**  
**Processo Administrativo nº 169/2021 / Protocolo nº 38834/2021**  
Tipo: Menor Preço Por Item  
OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas para identificação de frota municipal".  
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entregas das propostas: a partir de 01/10/2021 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de setembro de 2021.  
Mayara Wille de Souza  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - PROCESSO Nº 150/2021**  
Homologação a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, do Concreto Usado, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e obrigações estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa COMPENSA MINERADORA LTDA, CNPJ nº 15.816.019/0001-17, com valor global de R\$ 201.195,00 (duzentos e um mil e oitenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 5.202/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei nº 8.668 de 21/05/93.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória - PR, 29 de setembro de 2021.  
Bachir Abbas - Prefeito

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA - Oficial**  
Av. Manoel Ribes, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faço saber que pretendem se casar:  
1 - WILLIAN DE ALMEIDA VAZ com ANA PAULA TANTERFER  
2 - SERGIO PEDRO TEIXEIRA com VANIA MARIA TRANONIN MARIANO  
3 - ANDRÉ LEONARDO DA SILVA com LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA  
4 - LUIZ FELIPE DE FREITAS LOPES com JESSICA VANESSA SCHÄFFER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

IRIO DAS CHAGAS LIMA  
Oficial

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA - Oficial**  
Av. Manoel Ribes, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendam CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:  
CLÁUDIO LISIAS RODRIGUES com LUCILIANE ANTONIA GOMES  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

IRIO DAS CHAGAS LIMA  
Oficial

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - IAP**  
A empresa Minatú Fundição Técnica Ltda, CNPJ: 81.205.619/0001-34 torna público que requereu ao IAT, a Licença ambiental Prévia para atividade de fundição de ferro e aço. Implantado na BR 116, Rodovia Régis Bittencourt, Km 67,8; Caraguatá, município do Campina Grande do Sul - PR.

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**  
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná  
Bel. Mônica Marie Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - NÍCOLAS MACIEL PEREIRA e DEBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA
- 2 - WILLIAN CARDOSO DA ROCHA e BRUNA RODRIGUES
- 3 - FELIPE VINÍCIUS KLAMMER e THAIS CAROLINE DAMACENO DA VEIGA
- 4 - ANDRÉ SIQUEIRA FERNANDES e RENATA FARIAS DA COSTA MANGUE
- 5 - WELLTON DOUGLAS MODELO LEVI e ZADIA APARECIDA CORDEIRO

EDITAL DE PROCLAMAS RECEBIDO DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PIRAQUARA-PR

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**  
LAIRTON ROCHA RESENDE - Oficial  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR  
TEL/FAX: (41) 3222-0933/32335451  
ATENDIMENTO@REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

=====

Faço saber que pretendem casar-se nesta Cartório as contereintes:

- 1 - Ricardo Kenji Alves Yamashita e Raquel Ferreira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE  
Titular

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**  
Secretaria de Administração

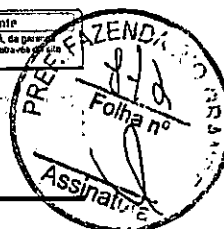
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Processo nº 37.767/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 37.767/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021, de contratação do SETOR OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PIRAQUARA, METROPOLITANA DE CURITIBA, CNPJ: 10.734.430/0001-59, que tem por objeto a contratação de Serviços Notariais e Registros do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Curitiba, sob o valor de R\$ 119.000,00 (um mil e noventa e nove mil reais), Piraquara, 29 de setembro de 2021. José Carlos de Mello Munk Fries - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020**  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. LOCADOR: A. S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; e BROT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel localizado na Rua Carlos Belbo, nº 191 - PIRAQUARA - PR, destinado para instalação da Sede do Corpo de Bombeiros de Piraquara. PREÇO: R\$ 32.447,00 (Trinta e dois mil e quarenta e sete reais). VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 16/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
DE PREGÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2021  
O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Concorrência acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de urbanização de cascalhos na Rua Herbert Trapp, trecho entre a Rodovia PR-416 e a Rua Pastor Adão Vinhedo, com área de 18.911,82 m², conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, será realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR. Piraquara, 30 de setembro de 2021. Emerson Antonio Zepheru - Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021**  
DETENTORA DA 71: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.402/0001-36 - Objeto: cancelamento do item 16 (espuma - estrogo) - de acordo especial para limpeza de lojas, peso máximo de 100g no valor total de R\$ 1.258,50 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) nos termos do item 4.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021. Data da assinatura: 28/09/2021.

**EXTRATO DO CONVÊNIO OBJETIVANDO PERMITIR CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.**  
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO ITAU SINGNADO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 25.885.724/0001-19. DO OBJETO: Consignação em empréstimos nos termos das condições de consignação em folha de pagamento. DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

**Conselheiro Mairinck**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº  
048/2021**
**1- DA LICITAÇÃO**

1.1- O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Prefeito Municipal Alex Sandro Pereira Costa Domingues e do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, resolve **RETIFICAR** o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 048/2021, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Sedan automotor de passageiros com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 km (zero km) – primeiro emplacamento; Ano/modelo mínimo 2021/2021; 04 portas; Veículo na cor branca; Motor do veículo movido a gasolina e álcool (flex.), com motorização de no mínimo 1.6 cm 3; Com potência de no mínimo 123 CV (gasolina) e 120 CV (álcool); Câmbio automático de 6 marchas ou mais; Tração dianteira; Sistema de freios a disco, com sistema antitravamento (ABS) nas quatro rodas; Suspensão original de fábrica; Forração interna de fábrica; Trava elétrica nas quatro rodas de fábrica; Alarma de fábrica ou instalado na concessionária autorizada; Ar condicionado de fábrica; Direção hidráulica ou elétrica de fábrica; Volante com regulagem de altura; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Capacidade de transporte de 05 (cinco) passageiros; Rodas de ferro ou liga leve aro 15; Capacidade de volume de carga no porta malas de no mínimo de 475 lts; Air bag duplo para os ocupantes dos bancos dianteiros; Película Insulfil do modelo mais escuro permitida por lei em todos os vidros; Equipamentos e acessórios obrigatórios; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Volante multifuncional; Rodas de liga leve; Multimídia com bluetooth, conexão USB; Cinto de segurança de 3 pontas.

**2- DA RETIFICAÇÃO**

2.1- A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

**DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:**

- Retificação no Termo de Referência e Objeto da Licitação  
**ONDE SE LÊ:** com motorização de no mínimo 1.6 cm 3; Com potência de no mínimo 123 CV (gasolina) e 120 CV (álcool); 6 marchas ou mais

**LEIA-SE:** Com potência de no mínimo 120 CV (gasolina) e 123 CV (álcool); 5 marchas ou mais

**O OBJETO E O TERMO DE REFERÊNCIA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Sedan automotor de passageiros com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 km (zero km) – primeiro emplacamento; Ano/modelo mínimo 2021/2021; 04 portas; Veículo na cor branca; Motor do veículo movido a gasolina e álcool (flex.) Com potência de no mínimo 120 CV (gasolina) e 123 CV (álcool); Câmbio automático de 5 marchas ou mais; Tração dianteira; Sistema de freios a disco, com sistema antitravamento (ABS) nas quatro rodas; Suspensão original de fábrica; Forração interna de fábrica; Trava elétrica nas quatro rodas de fábrica; Alarma de fábrica ou instalado na concessionária autorizada; Ar condicionado de fábrica; Direção hidráulica ou elétrica de fábrica; Volante com regulagem de altura; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Capacidade de transporte de 05 (cinco) passageiros; Rodas de ferro ou liga leve aro 15; Capacidade de volume de carga no porta malas de no mínimo de 475 lts; Air bag duplo para os ocupantes dos bancos dianteiros; Película Insulfil do modelo mais escuro permitida por lei em todos os vidros; Equipamentos e acessórios obrigatórios; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Volante multifuncional; Rodas de liga leve; Multimídia com bluetooth, conexão USB; Cinto de segurança de 3 pontas.

**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL**

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, ficam estipuladas as novas datas de recebimento e abertura das propostas:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas do dia 30/09/2021 às 08:00 horas do dia 08/10/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/10/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 08/10/2021

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) [www.conselheirmairinck.pr.gov.br](http://www.conselheirmairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Setembro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

142764/2021

**Coronel Vivida**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**  
**PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 18 de outubro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 18 de outubro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 326.132,90.** Prazo de registro: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2021, Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

142916/2021

**Engenheiro Beltrão**
**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

Contrato Original nº 127/2020 - Contratação de empresa para execução de obras de implantação de Praça no Distrito de Ivaílandia, com recursos do Convênio firmado com o Paraná Cidade (SAM48), referente à Tomada de Preços nº 006/2020

Tomada de Preços 006/2020

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA

Data: 16/09/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 92 dias, até 31/12/2021.

139525/2021

**Fazenda Rio Grande****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais); IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.972,68 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 63 com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 643/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2021.

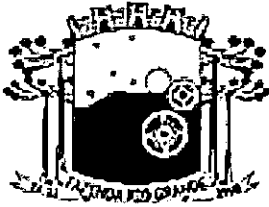
Nassib Kassem Hamad  
Prefeito Municipal

142845/2021

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 63/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir às necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 61/2021**

**Protocolo Fly nº: 25866/2021**

**Requerente: Corpo de Bombeiros**

**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **61/2021**, com objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

**DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais);

**COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais);

**IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, vencedora dos itens 10, 36, 48 e 49 com valor total de R\$ 45.972,68 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

**HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.113/0001-89, vencedora dos itens 21 e 64 com valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);

**AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos itens 18, 19 e 63 com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**  
Pregoeira  
Portaria 115/2021